

Zimbra

anatereza@mpmg.mp.br

---

**Fwd: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais – Aluguel Social**

---

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Seg, 18 de fev de 2019 17:30

**Assunto :** Fwd: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais – Aluguel Social

**Para :** Flavia Cristina Ancelmo  
<flaviacristina@mpmg.mp.br>, Ana Tereza  
Ribeiro Salles Giacomini  
<anatereza@mpmg.mp.br>

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>

Para: "Centro Apoio, Op. Prom. Justiça Defesa Dir. Crianças Adolescentes" <caodca@mpmg.mp.br>, "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>, "Liziane Vasconcelos Teixeira Lima" <liziane@mpmg.mp.br>, "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 11:06:06

Assunto: Fwd: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais – Aluguel Social

Bom dia, encaminhando mensagem abaixo para ciência de todas.

Marcio Rogerio de Oliveira  
Promotor de Justiça  
23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional

18/02/2019 17:3



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:13  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413127800000069591511>  
Número do documento: 19052911413127800000069591511

Num. 70898242 - Pág. 6



Número do documento: 19061913035886100000071920596  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913035886100000071920596>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:03:59

Num. 73229827 - Pág. 6

Rua Rio Grande do Sul, 604, 1º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30170-110 - Tel.: (31) 3250-5043

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ana Clara Marcondes de O. Coelho" <anacoelho@sbadv.com.br>  
Para: "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>  
Cc: "SBVALE" <sbvale@sbadv.com.br>, "controle demandas feijao" <controle\_demandas\_feijao@vale.com>  
Enviadas: Sábado, 16 de fevereiro de 2019 18:46:16  
Assunto: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais - Aluguel Social

Ilmo Dr. Marcio Rogerio,

Na condição de advogados da Vale, informamos o recebimento das solicitações do Sr. Edvan Cristian Gomes Souza e da Sra. Márcia Lucélia Ribeiro de Queiroz (cônjuges); da Sra. Sônia Araújo Marques Macedo e do Sr. Sandro Barbosa Macedo Araújo (cônjuges); e do Sr. Diego Rodilei Santana.

Em relação ao Sr. Edvan Cristian Gomes Souza e Sra. Márcia Lucélia Ribeiro de Queiroz (cônjuges), informamos que o casal realizou check out do hotel em que estavam hospedados na semana passada, sem ter nos contactado posteriormente. Dessa forma, considerando-se que a casa em que residiam não foi diretamente impactada, acreditamos que tenham retornado para a residência.

Quanto ao Sr. Diego Rodilei Santana, nossos registros indicam que não houve impacto direto em sua casa e, no momento, aguarda-se liberação da Defesa Civil.

Relativamente aos cônjuges Sra. Sônia Araújo Marques Macedo e Sr. Sandro Barbosa Macedo Araújo, informamos que a mudança do casal para o imóvel escolhido está prevista para segunda-feira, dia 18.02.2019. O novo endereço dos solicitantes será na Rua Helio Solha Maia, número 124, Brumadinho.

Caso sejam necessários outros esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Ana Clara Marcondes de O. Coelho

anacoelho@sbadv.com.br<mailto:anacoelho@sbadv.com.br>  
+55 31 3029-7780  
Rua Antonio de Albuquerque, nº 194, sala 1601, Savassi  
Belo Horizonte | MG | CEP-30112-010

18/02/2019 17:31



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:13  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413127800000069591511>  
Número do documento: 19052911413127800000069591511

Num. 70898242 - Pág. 7



Número do documento: 19061913035886100000071920596  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913035886100000071920596>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:03:59

Num. 73229827 - Pág. 7

[www.bermudes.com.br](http://www.bermudes.com.br)<<http://www.bermudes.com.br>>

SERGIO BERMUDES  
ADVOGADOS

De: Controle\_Demandas\_Feijao  
[mailto:Controle\_Demandas\_Feijao@Vale.com]  
Enviada em: sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 14:46  
Para: Savio Sena - VALE  
<savio.sena@vale.com<mailto:savio.sena@vale.com>>; SBVALE  
<sbvale@sbadv.com.br<mailto:sbvale@sbadv.com.br>>; Renata  
Dimambro  
<renata.dimambro@vale.com<mailto:renata.dimambro@vale.com>>  
Cc: Humberto Pinheiro  
<humberto.pinheiro@vale.com<mailto:humberto.pinheiro@vale.com>>  
; Solange Costa  
<solange.costa@vale.com<mailto:solange.costa@vale.com>>  
Assunto: SEQ272 | Humanitário | Solicitação por e-mail -  
Ministério Público de Minas Gerais - Solicitação de  
providências urgentes em relação ao aluguel social para Edvan  
Cristian Gomes Souza, Diego Rodilei Santana, Sandro Barbosa  
Macedo Araújo e outras.

Prezados,

Encaminhamos demanda recebida para providências pelos  
responsáveis.

NECESSÁRIO AVALIAR VALIDADE DA DEMANDA E PROVIDENCIAR  
CUMPRIMENTO OU CONTESTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO

ÁREAS TÉCNICAS: ALINHAR IMEDIATAMENTE COM OS RESPONSÁVEIS NO  
JURÍDICO OS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS.

Local, Data e Hora do Recebimento: 15/02/2019 - 11:30  
E-mail de Entrada no Controle: 15/02 - 11:30  
Órgão Solicitante: MPMG  
Número de Identificação: S/N  
Prazo estimado para cumprimento/contestação: Imediato- (48  
horas);  
Objeto resumido da demanda: Solicitação para que sejam tomadas  
providências inerentes à aprovação do aluguel social para os  
requerentes indicados no corpo do e-mail.

Providências a serem adotadas:

Humanitário / Bermudes / Jurídico Interno

18/02/2019 17:31



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:11  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413194300000069592962>  
Número do documento: 19052911413194300000069592962

Num. 70899693 - Pág. 1



Número do documento: 19061913035886100000071920596  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913035886100000071920596>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:03:59

Num. 73229827 - Pág. 8

Medida

Responsável Técnico

Por considerar estas situações delicadas, e porque famílias que não tiveram suas casas diretamente atingidas pela lama, mas que obviamente sofreram severos danos de ordem psicológica, social e econômica, estão sendo tratadas com diversos senões, submeto à apreciação de Vossas Excelências as solicitações, provisórias e emergenciais, dessas famílias:

Famílias 1 e 2:

Desejam a locação de um imóvel pequeno, com 2 quartos, em Belo Horizonte (eles estão com pavor de Brumadinho), e não se importam se for casa ou apartamento. Eles preferem morar todos juntos, haja vista a amizade e relação de confiança que foi fortalecida após o trauma do rompimento da barragem.

Família 3:

Seja agilizada a locação do imóvel já escolhido, colocando-se móveis substitutos dos que foram estragados.

Até que ocorra a mudança, necessitam de combustível para que o Sandro possa transportar-se diariamente até o terreno (emprestado por um amigo) onde colocou seus gansos, patos e outros animais, para os alimentar e cuidar. Ele precisou remover os animais porque parte do seu terreno foi diretamente afetado pela lama.

Renata Dimambro

Observações:

\* O controle dos prazos para atendimento e respectivos protocolos judiciais e/ou administrativos de cada demanda é de responsabilidade exclusiva dos escritórios responsáveis. O prazo indicado acima é uma estimativa para controle interno e não deve ser assumido como prazo oficial.

\*\* O título do e-mail é utilizado para controle interno das demandas. Em razão disso, não deve ser modificado.

\*\*\*Todos os envolvidos na solução desta demanda devem ser mantidos em cópia em todas as discussões, com exceção do Distribuidor, que deve ser copiado somente quando da liberação da resposta final.

18/02/2019 17:31



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:11  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413194300000069592962>  
Número do documento: 19052911413194300000069592962

Num. 70899693 - Pág. 2



Número do documento: 1906191303599200000071920597  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191303599200000071920597>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:00

Num. 73229828 - Pág. 1

Em caso de dúvida ou necessidade, por favor, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Controle de Demandas

---

From: Marcio Rogerio de Oliveira  
<moliveira@mpmg.mp.br<mailto:moliveira@mpmg.mp.br>>  
Sent: Friday, February 15, 2019 11:29  
To: Controle\_Demandas\_Feijao  
Cc: Central Apoio Operacional, Direitos Humanos; Centro Apoio, Op. Prom. Justiça Defesa Dir. Crianças Adolescentes; Marcio Rogerio de Oliveira  
Subject: Urgente: famílias hospedadas no Hostel Pé do Caju

Bom dia,

Encaminho abaixo demandas urgentes de 3 famílias para locação de imóveis e substituição de móveis e eletrodomésticos.

solicito máxima urgência para uma solução, pois são questões que podem necessitar de um olhar diferenciado, referentes às famílias visitadas pelas equipes do Ministério Público no Hostel Pé de Caju.

No Hostel Pé de Caju estão hospedadas 3 famílias, a saber:

1) Edvan Cristian Gomes Souza (cônjuge de Márcia)  
CPF 118.609.716-79  
Data de Nascimento 18/11/1995  
Nome da mãe: Eva Olinda Gomes  
Nome do pai: Teodomiro de Souza

Márcia Lucélia Ribeiro de Queiroz (cônjuge de Edvan)  
Data de nascimento 29/05/1993  
Nome da mãe: Luci de Nazaré Ribeiro  
Nome do pai: Márcio Antônio de Queiroz

2) Diego Rodilei Santana (muito amigo do casal 1)  
CPF 102.338.976-23  
Data de nascimento 09/09/1990  
Nome da mãe: Maria Gorete de Santana  
Nome do pai: Marcos Antônio Moreira da Silva

3) Sônia Araújo Marques Macedo (cônjuge de Sandro)  
CPF 084317457-97  
Data de nascimento 24/03/1978  
Nome da mãe: Palmira Araújo Marques

18/02/2019 17:31



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:11  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413194300000069592962>  
Número do documento: 19052911413194300000069592962

Num. 70899693 - Pág. 3



Número do documento: 1906191303599200000071920597  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191303599200000071920597>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:00

Num. 73229828 - Pág. 2

Nome do pai: José Ferreira Marques

Sandro Barbosa Macedo Araújo (cônjuge de Sônia)  
CPF 095.946.616-90  
Data de nascimento 21/04/1982  
Nome da mãe: Maria Barbosa Macedo

As três famílias têm em comum o fato de que suas casas não foram diretamente atingidas pela lama. Todavia, a lama passou perto. No caso da família 3, por exemplo, passou a 35 metros da casa onde residiam.

Todas estas famílias não querem retornar para suas casas de forma alguma, haja vista estarem traumatizadas por terem visto na lama, perto de suas casas, cadáveres e pedaços de cadáveres, inclusive, no caso do Diego, de amigos com quem cresceu junto. A Sra. Sônia está em depressão, extremamente abalada. Ela está sob efeito de remédios e fala de forma atordoada, grogue.

Estas famílias querem, provisoriamente, a locação de imóvel para viverem. Estão no Hostel Pé de Caju com reserva garantida apenas até domingo, dia 17/02/2019.

A família 3 somente conseguiu iniciar o procedimento para locação do imóvel porque sua casa foi destelhada e saqueada. Além disso, as chuvas molharam e estragaram quase todos os seus móveis. O funcionário da Vale que está responsável por esta locação se chama Hugo, telefone 99698-6819. Apesar de terem iniciado o procedimento, têm sido colocados vários senões, estão postergando a mudança a cada dia. Em razão dos adiamentos, bem como da chuva forte que ocorreu ontem, mais móveis estragaram. O Sr. Sandro comunicou o fato e a necessidade de substituição desses móveis ao Hugo. Enquanto eu estava no Hostel, ouvi o Sr. Hugo enviar mensagem de áudio grosseira para o Sr. Sandro, reclamando que eram muitos casos e ele não tinha como atender todo mundo e que, para completar, o Sr. Sandro havia incluído mais dois pedidos (um colchão e guarda-roupa, porque os deles estragaram com a chuva). Na mensagem rude ele acrescentava que se o Sr. Sandro queria "ajuda" ou "indenização", mas ele "tinha que entender" que "ele tinha que ir a um dos postos de atendimento", registrar a solicitação para a Vale verificar se caberia ou não.

No caso do Diego, a mãe, pai e um irmão, apesar do péssimo odor e do trauma dos cadáveres, decidiram permanecer na casa, localizada no Córrego do Feijão, por receio de serem vítimas de saques e depredações. Diego se preocupa sobretudo com a mãe, porque já era hipertensa e atualmente sua pressão arterial tem estado em 18, mesmo com o uso de medicamentos. Ela teve câncer de mama. Ele anseia por tirar os pais e irmão de lá.

18/02/2019 17:31



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:11  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413194300000069592962>  
Número do documento: 19052911413194300000069592962

Num. 70899693 - Pág. 4



Número do documento: 1906191303599200000071920597  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191303599200000071920597>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:00

Num. 73229828 - Pág. 3

Resumindo, nos três casos, na minha humilde opinião, tratam-se de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem, embora não tenham tido as casas destruídas pela lama, haja vista que nenhum ser humano deveria ter que ser obrigado a residir em casa onde testemunharam tantos horrores, como, por exemplo, ver em seu quintal cadáveres, cabeças, "pedaços de corpos" e sangue, além do que, atualmente, cercada de tamanho odor fétido. Isso gerou um dano psicossocial muito forte.

Por considerar estas situações delicadas, e porque famílias que não tiveram suas casas diretamente atingidas pela lama, mas que obviamente sofreram severos danos de ordem psicológica, social e econômica, estão sendo tratadas com diversos senões, submeto à apreciação de Vossas Excelências as solicitações, provisórias e emergenciais, dessas famílias:

Famílias 1 e 2:

Desejam a locação de um imóvel pequeno, com 2 quartos, em Belo Horizonte (eles estão com pavor de Brumadinho), e não se importam se for casa ou apartamento. Eles preferem morar todos juntos, haja vista a amizade e relação de confiança que foi fortalecida após o trauma do rompimento da barragem.

Família 3:

Seja agilizada a locação do imóvel já escolhido, colocando-se móveis substitutos dos que foram estragados. Até que ocorra a mudança, necessitam de combustível para que o Sandro possa transportar-se diariamente até o terreno (emprestado por um amigo) onde colocou seus gansos, patos e outros animais, para os alimentar e cuidar. Ele precisou remover os animais porque parte do seu terreno foi diretamente afetado pela lama.

Aguardo breve retorno sobre estas demandas.

Grato.

Marcio Rogerio de Oliveira  
Promotor de Justiça  
23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infractional

Rua Rio Grande do Sul, 604, 1º andar  
Belo Horizonte - MG

18/02/2019 17:31



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:11  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413194300000069592962>  
Número do documento: 19052911413194300000069592962

Num. 70899693 - Pág. 5



Número do documento: 1906191303599200000071920597  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191303599200000071920597>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:00

Num. 73229828 - Pág. 4

CEP: 30170-110 - Tel.: (31) 3250-5043

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

DISCLAIMER "This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

DISCLAIMER "This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."

---

18/02/2019 17:31



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:11  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413194300000069592962>  
Número do documento: 19052911413194300000069592962

Num. 70899693 - Pág. 6



Número do documento: 19061913035992000000071920597  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913035992000000071920597>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:00

Num. 73229828 - Pág. 5



Zimbra

anatereza@mpmg.mp.br

---

**Re: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais – Aluguel Social**

---

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Seg, 18 de fev de 2019 19:10

📎 1 anexo

**Assunto :** Re: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais – Aluguel Social**Para :** sbvale@sbadv.com.br, controle demandas feijao <controle\_demandas\_feijao@vale.com>, anacoelho@sbadv.com.br**Cc :** Flavia Cristina Ancelmo <flaviacristina@mpmg.mp.br>, Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini <anatereza@mpmg.mp.br>, Marcio Rogerio de Oliveira <moliveira@mpmg.mp.br>, Paola Domingues Botelho <paoladb@mpmg.mp.br>

Cara dra. Ana Clara Marcondes de O. Coelho,

Acerca do relato abaixo encaminhado, ressalto que, no que tange ao casal Edvan Cristian Gomes Souza e Sra. Márcia Lucélia Ribeiro de Queiroz, ao contrário do informado, permanecem hospedados no Hostel Pé de Caju, conforme certidão da oficial do MP em anexo.

Ressalto que quanto à Diego Rodilei Santana, o fato de sua casa não ter sido atingida, não significa que o mesmo não esteja também no rol de pessoas que sofreram danos.

Assim, aguardamos solução com relação aos mesmos.

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio

Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)



19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:15  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413242500000069592963>  
Número do documento: 19052911413242500000069592963

Num. 70899694 - Pág. 1



Número do documento: 1906191303599200000071920597  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191303599200000071920597>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:00

Num. 73229828 - Pág. 6

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

---

**De:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>  
**Para:** "Flavia Cristina Ancelmo" <flaviacristina@mpmg.mp.br>, "Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini" <anateresa@mpmg.mp.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 17:30:03  
**Assunto:** Fwd: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais – Aluguel Social

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>  
Para: "Centro Apoio, Op. Prom. Justiça Defesa Dir. Crianças Adolescentes" <caodca@mpmg.mp.br>, "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>, "Liziane Vasconcelos Teixeira Lima" <liziane@mpmg.mp.br>, "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 11:06:06  
Assunto: Fwd: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais – Aluguel Social

Bom dia, encaminho mensagem abaixo para ciência de todas.

Marcio Rogerio de Oliveira  
Promotor de Justiça  
23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional

Rua Rio Grande do Sul, 604, 1º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30170-110 - Tel.: (31) 3250-5043

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ana Clara Marcondes de O. Coelho" <anacoelho@sbadv.com.br>

19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:15  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413242500000069592963>  
Número do documento: 19052911413242500000069592963

Num. 70899694 - Pág. 2



Número do documento: 1906191303599200000071920597  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191303599200000071920597>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:00

Num. 73229828 - Pág. 7

Para: "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>  
Cc: "SBVALE" <sbvale@sbadv.com.br>, "controle demandas feijao" <controle\_demandas\_feijao@vale.com>  
Enviadas: Sábado, 16 de fevereiro de 2019 18:46:16  
Assunto: SEQ272 | Humanitário | Solicitação do Ministério Público de Minas Gerais – Aluguel Social

Ilmo Dr. Marcio Rogerio,

Na condição de advogados da Vale, informamos o recebimento das solicitações do Sr. Edvan Cristian Gomes Souza e da Sra. Márcia Lucélia Ribeiro de Queiroz (cônjuges); da Sra. Sônia Araújo Marques Macedo e do Sr. Sandro Barbosa Macedo Araújo (cônjuges); e do Sr. Diego Rodilei Santana.

Em relação ao Sr. Edvan Cristian Gomes Souza e Sra. Márcia Lucélia Ribeiro de Queiroz (cônjuges), informamos que o casal realizou check out do hotel em que estavam hospedados na semana passada, sem ter nos contactado posteriormente. Dessa forma, considerando-se que a casa em que residiam não foi diretamente impactada, acreditamos que tenham retornado para a residência.

Quanto ao Sr. Diego Rodilei Santana, nossos registros indicam que não houve impacto direto em sua casa e, no momento, aguarda-se liberação da Defesa Civil.

Relativamente aos cônjuges Sra. Sônia Araújo Marques Macedo e Sr. Sandro Barbosa Macedo Araújo, informamos que a mudança do casal para o imóvel escolhido está prevista para segunda-feira, dia 18.02.2019. O novo endereço dos solicitantes será na Rua Helio Solha Maia, número 124, Brumadinho.

Caso sejam necessários outros esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Ana Clara Marcondes de O. Coelho

anacoelho@sbadv.com.br <mailto:anacoelho@sbadv.com.br>  
+55 31 3029-7780  
Rua Antonio de Albuquerque, nº 194, sala 1601, Savassi  
Belo Horizonte | MG | CEP-30112-010  
www.bermudes.com.br <http://www.bermudes.com.br>

SERGIO BERMUDES  
ADVOGADOS

19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:15  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413242500000069592963>  
Número do documento: 19052911413242500000069592963

Num. 70899694 - Pág. 3



Número do documento: 19061913040082800000071920600  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040082800000071920600>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:01

Num. 73229831 - Pág. 1

De: Controle\_Demandas\_Feijao  
[mailto:Controle\_Demandas\_Feijao@Vale.com]  
Enviada em: sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 14:46  
Para: Savio Sena - VALE  
<savio.sena@vale.com<mailto:savio.sena@vale.com>>; SBVALE  
<sbvale@sbadv.com.br<mailto:sbvale@sbadv.com.br>>; Renata Dimambro  
<renata.dimambro@vale.com<mailto:renata.dimambro@vale.com>>  
Cc: Humberto Pinheiro  
<humberto.pinheiro@vale.com<mailto:humberto.pinheiro@vale.com>>;  
Solange Costa <solange.costa@vale.com<mailto:solange.costa@vale.com>>  
Assunto: SEQ272 | Humanitário | Solicitação por e-mail – Ministério  
Público de Minas Gerais – Solicitação de providências urgentes em relação  
ao aluguel social para Edvan Cristian Gomes Souza, Diego Rodilei Santana,  
Sandro Barbosa Macedo Araújo e outras.

Prezados,

Encaminhamos demanda recebida para providências pelos responsáveis.

**NECESSÁRIO AVALIAR VALIDADE DA DEMANDA E PROVIDENCIAR  
CUMPRIMENTO OU CONTESTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO**

**ÁREAS TÉCNICAS: ALINHAR IMEDIATAMENTE COM OS  
RESPONSÁVEIS NO JURÍDICO OS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS  
DEMANDAS.**

Local, Data e Hora do Recebimento: 15/02/2019 – 11:30

E-mail de Entrada no Controle: 15/02 – 11:30

Órgão Solicitante: MPMG

Número de Identificação: S/N

Prazo estimado para cumprimento/contestação: Imediato– (48 horas);

Objeto resumido da demanda: Solicitação para que sejam tomadas  
providências inerentes à aprovação do aluguel social para os requerentes  
indicados no corpo do e-mail.

Providencias a serem adotadas:

Humanitário / Bermudes / Jurídico Interno

Medida

Responsável Técnico

Por considerar estas situações delicadas, e porque famílias que não tiveram  
suas casas diretamente atingidas pela lama, mas que obviamente sofreram  
severos danos de ordem psicológica, social e econômica, estão sendo tratadas

19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:15  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413242500000069592963>  
Número do documento: 19052911413242500000069592963

Num. 70899694 - Pág. 4



Número do documento: 19061913040082800000071920600  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040082800000071920600>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:01

Num. 73229831 - Pág. 2

com diversos senões, submeto à apreciação de Vossas Excelências as solicitações, provisórias e emergenciais, dessas famílias:

Famílias 1 e 2:

Desejam a locação de um imóvel pequeno, com 2 quartos, em Belo Horizonte (eles estão com pavor de Brumadinho), e não se importam se for casa ou apartamento. Eles preferem morar todos juntos, haja vista a amizade e relação de confiança que foi fortalecida após o trauma do rompimento da barragem.

Família 3:

Seja agilizada a locação do imóvel já escolhido, colocando-se móveis substitutos dos que foram estragados.

Até que ocorra a mudança, necessitam de combustível para que o Sandro possa transportar-se diariamente até o terreno (emprestado por um amigo) onde colocou seus gansos, patos e outros animais, para os alimentar e cuidar. Ele precisou remover os animais porque parte do seu terreno foi diretamente afetado pela lama.

Renata Dimambro

Observações:

\* O controle dos prazos para atendimento e respectivos protocolos judiciais e/ou administrativos de cada demanda é de responsabilidade exclusiva dos escritórios responsáveis. O prazo indicado acima é uma estimativa para controle interno e não deve ser assumido como prazo oficial.

\*\* O título do e-mail é utilizado para controle interno das demandas. Em razão disso, não deve ser modificado.

\*\*\* Todos os envolvidos na solução desta demanda devem ser mantidos em cópia em todas as discussões, com exceção do Distribuidor, que deve ser copiado somente quando da liberação da resposta final.

Em caso de dúvida ou necessidade, por favor, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Controle de Demandas

---

From: Marcio Rogerio de Oliveira

19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:15  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905291141324250000069592963>  
Número do documento: 1905291141324250000069592963

Num. 70899694 - Pág. 5



Número do documento: 1906191304008280000071920600  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304008280000071920600>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:01

Num. 73229831 - Pág. 3

<moliveira@mpmg.mp.br<mailto:moliveira@mpmg.mp.br>>

Sent: Friday, February 15, 2019 11:29

To: Controle\_Demandas\_Feijao

Cc: Central Apoio Operacional, Direitos Humanos; Centro Apoio, Op. Prom. Justiça Defesa Dir. Crianças Adolescentes; Marcio Rogerio de Oliveira

Subject: Urgente: famílias hospedadas no Hostel Pé do Caju

Bom dia,

Encaminho abaixo demandas urgentes de 3 famílias para locação de imóveis e substituição de móveis e eletrodomésticos.

solicito máxima urgência para uma solução, pois são questões que podem necessitar de um olhar diferenciado, referentes às famílias visitadas pelas equipes do Ministério Público no Hostel Pé de Caju.

No Hostel Pé de Caju estão hospedadas 3 famílias, a saber:

1) Edvan Cristian Gomes Souza (cônjuge de Márcia)

CPF 118.609.716-79

Data de Nascimento 18/11/1995

Nome da mãe: Eva Olinda Gomes

Nome do pai: Teodomiro de Souza

Márcia Lucélia Ribeiro de Queiroz (cônjuge de Edvan)

Data de nascimento 29/05/1993

Nome da mãe: Luci de Nazaré Ribeiro

Nome do pai: Márcio Antônio de Queiroz

2) Diego Rodilei Santana (muito amigo do casal 1)

CPF 102.338.976-23

Data de nascimento 09/09/1990

Nome da mãe: Maria Gorete de Santana

Nome do pai: Marcos Antônio Moreira da Silva

3) Sônia Araújo Marques Macedo (cônjuge de Sandro)

CPF 084317457-97

Data de nascimento 24/03/1978

Nome da mãe: Palmira Araújo Marques

Nome do pai: José Ferreira Marques

Sandro Barbosa Macedo Araújo (cônjuge de Sônia)

CPF 095.946.616-90

Data de nascimento 21/04/1982

Nome da mãe: Maria Barbosa Macedo

As três famílias têm em comum o fato de que suas casas não foram

19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 1



Número do documento: 1906191304008280000071920600  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304008280000071920600>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:01

Num. 73229831 - Pág. 4

diretamente atingidas pela lama. Todavia, a lama passou perto. No caso da família 3, por exemplo, passou a 35 metros da casa onde residiam.

Todas estas famílias não querem retornar para suas casas de forma alguma, haja vista estarem traumatizadas por terem visto na lama, perto de suas casas, cadáveres e pedaços de cadáveres, inclusive, no caso do Diego, de amigos com quem cresceu junto.

A Sra. Sônia está em depressão, extremamente abalada. Ela está sob efeito de remédios e fala de forma atordoada, grogue.

Estas famílias querem, provisoriamente, a locação de imóvel para viverem. Estão no Hostel Pé de Caju com reserva garantida apenas até domingo, dia 17/02/2019.

A família 3 somente conseguiu iniciar o procedimento para locação do imóvel porque sua casa foi destelhada e saqueada. Além disso, as chuvas molharam e estragaram quase todos os seus móveis. O funcionário da Vale que está responsável por esta locação se chama Hugo, telefone 99698-6819. Apesar de terem iniciado o procedimento, têm sido colocados vários senões, estão postergando a mudança a cada dia. Em razão dos adiamentos, bem como da chuva forte que ocorreu ontem, mais móveis estragaram. O Sr. Sandro comunicou o fato e a necessidade de substituição desses móveis ao Hugo. Enquanto eu estava no Hostel, ouvi o Sr. Hugo enviar mensagem de audio grosseira para o Sr. Sandro, reclamando que eram muitos casos e ele não tinha como atender todo mundo e que, para completar, o Sr. Sandro havia incluído mais dois pedidos (um colchão e guarda-roupa, porque os deles estragaram com a chuva). Na mensagem rude ele acrescentava que se o Sr. Sandro queria "ajuda" ou "indenização", mas ele "tinha que entender" que "ele tinha que ir a um dos postos de atendimento", registrar a solicitação para a Vale verificar se caberia ou não.

No caso do Diego, a mãe, pai e um irmão, apesar do péssimo odor e do trauma dos cadáveres, decidiram permanecer na casa, localizada no Córrego do Feijão, por receio de serem vítimas de saques e depredações. Diego se preocupa sobretudo com a mãe, porque já era hipertensa e atualmente sua pressão arterial tem estado em 18, mesmo com o uso de medicamentos. Ela teve câncer de mama. Ele anseia por tirar os pais e irmão de lá.

Resumindo, nos três casos, na minha humilde opinião, tratam-se de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem, embora não tenham tido as casas destruídas pela lama, haja vista que nenhum ser humano deveria ter que ser obrigado a residir em casa onde testemunharam tantos horrores, como, por exemplo, ver em seu quintal cadáveres, cabeças, "pedaços de corpos" e sangue, além do que, atualmente, cercada de tamanho odor fétido. Isso gerou um dano psicossocial muito forte.

Por considerar estas situações delicadas, e porque famílias que não tiveram suas casas diretamente atingidas pela lama, mas que obviamente sofreram

19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 2



Número do documento: 19061913040082800000071920600  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040082800000071920600>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:01

Num. 73229831 - Pág. 5

severos danos de ordem psicológica, social e econômica, estão sendo tratadas com diversos senões, submeto à apreciação de Vossas Excelências as solicitações, provisórias e emergenciais, dessas famílias:

Famílias 1 e 2:

Desejam a locação de um imóvel pequeno, com 2 quartos, em Belo Horizonte (eles estão com pavor de Brumadinho), e não se importam se for casa ou apartamento. Eles preferem morar todos juntos, haja vista a amizade e relação de confiança que foi fortalecida após o trauma do rompimento da barragem.

Família 3:

Seja agilizada a locação do imóvel já escolhido, colocando-se móveis substitutos dos que foram estragados.

Até que ocorra a mudança, necessitam de combustível para que o Sandro possa transportar-se diariamente até o terreno (emprestado por um amigo) onde colocou seus gansos, patos e outros animais, para os alimentar e cuidar. Ele precisou remover os animais porque parte do seu terreno foi diretamente afetado pela lama.

Aguardo breve retorno sobre estas demandas.

Grato.

Marcio Rogerio de Oliveira  
Promotor de Justiça  
23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional

Rua Rio Grande do Sul, 604, 1º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30170-110 - Tel.: (31) 3250-5043

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

DISCLAIMER "This email and its attachments may contain privileged

19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 3



Número do documento: 1906191304008280000071920600  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304008280000071920600>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:01

Num. 73229831 - Pág. 6



Zimbra

anatereza@mpmg.mp.br

**Fwd: Urgente: Solicitação de aluguel social Sra. Neibian Gomes - Brumadinho**

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Ter, 19 de fev de 2019 23:27

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Urgente: Solicitação de aluguel social Sra.  
Neibian Gomes - Brumadinho

**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anatereza@mpmg.mp.br>

## CASO ESPECÍFICO

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

**De:** "claudiaspranger" <claudiaspranger@gmail.com>

**Para:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 20:13:53

**Assunto:** Fwd: Urgente: Solicitação de aluguel social Sra. Neibian Gomes - Brumadinho

*Claudia Spranger*

----- Forwarded message -----

**From:** Ana Clara Marcondes de O. Coelho <anacoelho@sbadv.com.br>

**Date:** qui, 14 de fev de 2019 às 16:04

**Subject:** RES: Urgente: Solicitação de aluguel social Sra. Neibian Gomes - Brumadinho

**To:** Marcio Rogerio de Oliveira <moliveira@mpmg.mp.br>, controle demandas feijao@vale.com <controle\_demandas\_feijao@vale.com>

**Cc:** Liziane Vasconcelos Teixeira Lima <liziane@mpmg.mp.br>, claudiaspranger <claudiaspranger@gmail.com>, Meiry Andrea Borges David <andreadavid@mpmg.mp.br>, SBVALE <sbvale@sbadv.com.br>

20/02/2019 13:46



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 4



Número do documento: 1906191304020660000071920601  
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304020660000071920601  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 1

Ilmo Dr. Marcio Rogerio,

Na condição de advogada da Vale, informo o recebimento e deferimento da solicitação de aluguel social para a Sra. Neibian Gomes Lucide Pimenta.

A casa está sendo adaptada para atender as demandas da Sra. Neibian, considerando-se o quadro clínico delicado da solicitante, com previsão de mudança na segunda-feira, dia 18.02.2019.

Caso sejam necessários outros esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Cordialmente.,

**Ana Clara Marcondes de O. Coelho**

[anacoelho@sbadv.com.br](mailto:anacoelho@sbadv.com.br)

+55 31 3029-7780

Rua Antonio de Albuquerque, nº 194, sala 1601, Savassi  
Belo Horizonte | MG | CEP-30112-010

[www.bermudes.com.br](http://www.bermudes.com.br)

SERGIO BERMUDES

ADVOGADOS

**De:** Marcio Rogerio de Oliveira [mailto:[moliveira@mpmg.mp.br](mailto:moliveira@mpmg.mp.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 10:09

**Para:** [controle\\_demandas\\_feijao@vale.com](mailto:controle_demandas_feijao@vale.com)

**Cc:** Marcio Rogerio de Oliveira <[moliveira@mpmg.mp.br](mailto:moliveira@mpmg.mp.br)>; Liziane Vasconcelos Teixeira Lima <[liziane@mpmg.mp.br](mailto:liziane@mpmg.mp.br)>; claudiaspranger <[claudiaspranger@gmail.com](mailto:claudiaspranger@gmail.com)>; Meiry Andrea Borges David <[andreadavid@mpmg.mp.br](mailto:andreadavid@mpmg.mp.br)>

**Assunto:** Urgente:Solicitação de aluguel social Sra. Neibian Gomes - Brumadinho

Bom dia!

Encaminho em anexo relatório da situação da Sra. Neibian, que requer especial atenção para **aluguel social** diante de seu quadro atual de saúde. A saída de vizinhos próximos que a auxiliavam torna ainda mais delicada a situação.

Ficamos à disposição para auxiliar no encaminhamento do caso.

20/02/2019 13:46



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 5



Número do documento: 1906191304020660000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304020660000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 2

Zimbra

anatereza@mpmg.mp.br

**Fwd: solicta emissão CI atingido Brumadinho**

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Ter, 19 de fev de 2019 22:56

**Assunto :** Fwd: solicta emissão CI atingido Brumadinho

**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anatereza@mpmg.mp.br>

CASO PARTICULAR DE ATINGIDO

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio



Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

**De:** "Lydiane Maria Azevedo" <lydiane.pcmg@mpmg.mp.br>

**Para:** recepcaoiiipcmg@gmail.com

**Cc:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:26:08

**Assunto:** solicta emissão CI atingido Brumadinho

Exma. Senhora  
Letícia Baptista Gamboge Reis  
Delegada-Geral de Polícia  
Diretora do Instituto de Identificação

Prezada Dra. Letícia, boa noite,

De ordem da Promotora de Justiça Claudia Spranger, Coordenadora do CAODH, encaminho a Vossa Excelência solicitação de expedição de 2ª via de Carteira de Identidade para a senhora Jane Santos Luzzi de Freitas, nascida em 07/04/1967, CI MG 3-756-777, pessoa atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho.

A senhora Jane, já cadastrada pela Vale, está hospedada no Hotel Intercity, em BH, e vem sendo assistida pelo Ministério Público e demais instituições que

20/02/2019 14:47



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 6



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 3

compõem a Força Tarefa que esta atuando nas questões decorrentes da tragédia ocorrida no dia 25/01/2019, necessita da emissão do documento com a maior urgência possível, inclusive, para continuar sendo destinatária das medidas de caráter emergencial.

Por fim, considerando a peculiar situação dessas vítimas, solicito a isenção da taxa de segurança pública.

Às ordens para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



**Lydiane Maria Azevedo**

Investigadora de Policia

Em atividade no CAO das PJ de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário

Rua Dias Adorno 367, 6º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30190-100 - Tel.: (31) 3330-8397

20/02/2019 14:47



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 7



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 4

Att

**Marcio Rogerio de Oliveira**

Promotor de Justiça

23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional

Rua Rio Grande do Sul, 604, 1º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30170-110 - Tel.: (31) 3250-5043

---

**De:** "Ana Clara Martins Albuquerque" <[aalbuquerque.estagio@mpmg.mp.br](mailto:aalbuquerque.estagio@mpmg.mp.br)>**Para:** "Marcio Rogerio de Oliveira" <[moliveira@mpmg.mp.br](mailto:moliveira@mpmg.mp.br)>**Enviadas:** Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 19:41:28**Assunto:** Documentos Sra. Neibian Gomes - Brumadinho

Prezado Dr. Márcio,

Segue anexo relatório e documentos sobre a situação da senhora Neibian Gomes Lucide.

Cordialmente,

**Ana Clara Martins Albuquerque**

Estagiário

CAO das PJ de Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitario -  
Secretaria AdministrativaNomeRua 000  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 00000-000 - Tel.: ( ) \_\_\_\_-\_\_\_\_

20/02/2019 13:46

Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 8

Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 9



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 6

Zimbra

soraya@mpmg.mp.br

---

**atingido Edison Luiz Albanez**

---

**De :** Flavia Cristina Ancelmo  
<flaviacristina@mpmg.mp.br>

Sex, 22 de fev de 2019 19:52

**Assunto :** atingido Edison Luiz Albanez

**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anateresa@mpmg.mp.br>

**Cc :** Soraya Geralda Borges Parreiras  
<soraya@mpmg.mp.br>

Excelentíssima Dra. Ana Tereza,

Encaminho o email abaixo para conhecimento.

Respeitosamente,

**Flavia Cristina Ancelmo**

Oficial do Ministério Público  
CAO - Direitos Humanos e Apoio Comunitário

Rua Dias Adorno, 367, 6º andar  
Belo Horizonte/MG CEP 30190 100  
Telefone 3330-9978

---

**De:** "Flavia Cristina Ancelmo" <flaviacristina@mpmg.mp.br>

**Para:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>, "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>, "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>

**Cc:** "Liziane Vasconcelos Teixeira Lima" <liziane@mpmg.mp.br>, "Giovana Aparecida Sabino" <giovanasabino@mpmg.mp.br>, "Lydiane Maria Azevedo" <lydiane.pcmg@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 19:48:46

**Assunto:** atingido Edison Luiz Albanez

Dra. Cláudia, Dra. Paola e Dr. Márcio Rogério,

Boa tarde.

Na pousada Dona Carmita, acompanho o Sr. Edison Luiz Albanez.

Ele tem 64 anos e residia na Alameda dos Pinheiros, n.º 80, com a esposa Sirlei de Brito Ribeiro.

O Sr. Edison perdeu tudo: a esposa, casa, móveis, patrimônio, etc.

25/02/2019 16:14



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 10



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 7

Ele é natural do interior de São Paulo, onde reside sua mãe de 84 anos de idade. No dia em que o visitei, por estar muito deprimido, ele não teve condições de manifestar-se sobre desejar permanecer na pousada ou ir para um imóvel alugado.

Todavia, hoje, o Sr. Edison entrou em contato e manifestou o desejo de sair da pousada para um imóvel alugado na cidade onde passou sua infância e próximo de sua mãe: Jaboticabal, no interior de São Paulo.

Ele não quer permanecer em Brumadinho porque é o local onde sofreu enorme trauma.

Além disso, ele também precisará que o imóvel seja mobiliado.

Assim, nos termos da decisão liminar, notadamente itens 2 e 3, o Sr. Edison deseja participar da escolha do imóvel a ser locado, bem como da escolha dos móveis, haja vista que a decisão obriga sejam ouvidas as pessoas atingidas, observando-se a dignidade e adequação dos locais às características de cada família, sempre em condições equivalentes ao status quo anterior ao desastre.

Quanto ao pedido no que tange ao seu Plano de Previdência Privada junto à Vale, esse fora encaminhado para o email [controle\\_demandas\\_feijao@vale.com](mailto:controle_demandas_feijao@vale.com), mas até agora não resolvido.

Telefonei hoje para o número do mencionado Plano de Previdência Privada (0800 286 1230), todavia uma mensagem gravada informa que "o setor de RH está temporariamente indisponível".

Esse PPP deveria ter sido entregue a ele em 15 de dezembro de 2018.

Respeitosamente,



**Flavia Cristina Ancelmo**

Oficial do Ministério Público  
CAO - Direitos Humanos e Apoio Comunitário

Rua Dias Adorno, 367, 6º andar  
Belo Horizonte/MG CEP 30190 100  
Telefone 3330-9978

25/02/2019 16:14



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:17  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413335700000069592964>  
Número do documento: 19052911413335700000069592964

Num. 70899695 - Pág. 11



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 8



and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

DISCLAIMER "This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."

---

 **doc00282420190218190050.pdf**  
112 KB

---

19/02/2019 12:26



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 1



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 2



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 10

Zimbra

anateresa@mpmg.mp.br

---

**Fwd: Solicitação de vistoria de imóveis - Famílias abrigadas na Pousada Jangada dos Tucanos**

---

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Ter, 19 de fev de 2019 23:39

**Assunto :** Fwd: Solicitação de vistoria de imóveis -  
Famílias abrigadas na Pousada Jangada dos  
Tucanos

**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anateresa@mpmg.mp.br>

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de  
Apoio



Operacional das PJs de Defesa dos Direitos  
Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e  
Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

---

**De:** "Barbara Regina Pereira de Pinho Magalhes"

<barbaramagalhes@mpmg.mp.br>

**Para:** brumadinhocedec@gmail.com

**Cc:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>,  
"Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 15:00:47

**Assunto:** Solicitação de vistoria de imóveis - Famílias abrigadas na Pousada Jangada dos Tucanos

Prezados, boa tarde.

De ordem das promotoras de justiça integrantes da força tarefa referente ao rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, Dra. Paola Domingues e Dra. Cláudia Spranger, encaminho dados referentes às famílias que se encontram atualmente abrigadas na Pousada Jangada dos Tucanos, em Casa Branca. Conforme prévio contato feito pela Dra. Paola, solicitamos seja priorizada a vistoria dos imóveis de tais famílias, localizados na região dos Pires, tendo em vista a necessidade de nova troca de local de abrigo das mesmas no domingo próximo, conforme informado pela representante da Pousada, bem como

20/02/2019 13:15



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 3



Número do documento: 1906191304020660000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304020660000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 11

a proximidade com o início do ano letivo.

Frisa-se ainda que dentre as famílias existem pessoas idosas, uma gestante e dez crianças.

Segue os dados:

Aparecida das Chagas Silva Olimpio - tel 31 99670-8248, gestante de 5 meses.

Filho: Guilherme das Chagas Silva Olimpio

Endereço: Rua Beira Linha, nº217. Pires/Brumadinho.

Sandra das Chagas Silva Gondim

Filho: Davy Emanuel Silva Gondim (4 anos)

Endereço: Rua Beira Linha, nº 215A. Pires/Brumadinho.

Joana Dark das Chagas (60 anos)

mãe de Sandra e Aparecida, não consegui seu endereço.

Patricia Barbosa Rocha - tel 31 9574-0226

Filhos: Djulia Rafaela Barbosa Rocha (10 anos)

Raissa Milena Barbosa das Chagas Silva (8 anos)

Diogo Aliff Barbosa das Chagas Silva (7 anos)

Rhian Calleb Barbosa das Chagas Silva (3 anos)

Endereço: Rua Beira Linha, nº 215. Pires/Brumadinho.

Bruna Barbosa (20 anos)

Filho: Thalisson Gabriel Souza Silva (2 anos)

Endereço: Rua Amianto, nº 123. Pires/Brumadinho.

Camila Aparecida Barbosa

Filhos: Patrick Cesar Barbosa Oliveira (14 anos)

Paulo Cesar Barbosa Oliveira (13 anos)

Pablo Cesar Barbosa de Oliveira (10 anos)

Endereço: Rua Dois, s/nº. Pires/Brumadinho.

Estamos à disposição caso haja necessidade de maiores informações.

Cordialmente,

### **Bárbara Regina Pereira de Pinho Magalhães**

Assessora

CAO das PJ de Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário



Rua Dias Adorno, nº367, 6º andar.

Belo Horizonte - MG

CEP: 30.190-100 - Tel.: (31)3330-8394

20/02/2019 13:15



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>

Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 4



Número do documento: 19061913040206600000071920601

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 12

Zimbra

anatereza@mpmg.mp.br

---

**Fwd: Demanda de família no Hostel Pé de Caju**

---

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Ter, 19 de fev de 2019 23:29

**Assunto :** Fwd: Demanda de família no Hostel Pé de Caju

**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anatereza@mpmg.mp.br>

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

---

**De:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>

**Para:** "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>, "Marcio Rogério de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 21:17:27

**Assunto:** Fwd: Demanda de família no Hostel Pé de Caju

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

20/02/2019 13:37



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 5



Número do documento: 1906191304020660000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304020660000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 13

**De:** "Flavia Cristina Ancelmo" <flaviacristina@mpmg.mp.br>  
**Para:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>  
**Cc:** "Lydiane Maria Azevedo" <lydiane.pcmg@mpmg.mp.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 15:44:31  
**Assunto:** Demanda de família no Hostel Pé de Caju

Dra. Claudia,

No Hostel Pé de Caju estão hospedadas as pessoas abaixo, que possuem as seguintes necessidades emergenciais:

Sônia Araújo Marques Macedo (cônjuge)  
CPF 084.317.457-97  
Data de nascimento 24/03/1978

Sandro Barbosa Macedo Araújo (cônjuge)  
CPF 095.946.616-90

Endereço anterior: Rua Filomeno, 223, Brumadinho

A lama atingiu o quintal da casa. A casa sofreu saques e também destelhamento. Por ter ficado destelhada, choveu dentro da casa, inutilizando vários móveis, tais como cama, fogão, geladeira, freezer, armário de cozinha, guarda-roupa, dentre outros.

Além disso, estão abalados psicologicamente e traumatizados, porque viram cadáveres e segmentos de corpos na lama que está no quintal. Este trauma faz que tenham pavor da ideia de retornar a sua casa.

Como viviam em uma chácara, possuem vários animais, tais como gansos, dentre outras aves e dois cães.

Um dos cães adoeceu e está internado em hospital veterinário, com anemia, com necessidade de transfusão de sangue. O outro cão está com o casal no Hostel.

Os demais animais estão em um espaço emprestado por um amigo. Sandro precisa ir todos os dias ao local para alimentar os animais.

A Vale está realizando a locação de imóvel para o casal, porém este procedimento está em atraso e a cada dia postergam para o dia seguinte. O funcionário da VALE responsável é o Bruno, telefone 99698 6819.

Assim, emergencialmente, esta família precisa:

- 1- que seja concretizada a locação do imóvel por eles escolhido, com os móveis que eles perderam
- 2- a continuidade do acompanhamento psicológico para o casal, com o mesmo

20/02/2019 13:37



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 6



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 14

profissional, sem rotatividade.

3- seja fornecido o combustível para o veículo automotor do Sr. Sandro, tendo em vista a necessidade surgida após o rompimento da barragem de deslocar-se diariamente em seu veículo para alimentar e cuidar dos seus animais.

Respeitosamente,



**Flavia Cristina Ancelmo**

Oficial do Ministério Público  
CAO - Direitos Humanos e Apoio Comunitário

Rua Dias Adorno, 367, 6º andar  
Belo Horizonte/MG CEP 30190 100  
Telefone 3330-9978

20/02/2019 13:37



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 7



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 15



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 8



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 16



Zimbra

anateresa@mpmg.mp.br

**Fwd: Primeira familia da pousada Dona Carmita**

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta <claudispranger@mpmg.mp.br> Ter, 19 de fev de 2019 23:30  
**Assunto :** Fwd: Primeira familia da pousada Dona Carmita  
**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini <anateresa@mpmg.mp.br>

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

**De:** "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>  
**Para:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>  
**Cc:** "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 17:02:50  
**Assunto:** Re: Primeira familia da pousada Dona Carmita

Enviado já.

**Marcio Rogerio de Oliveira**

Promotor de Justiça  
23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional

Rua Rio Grande do Sul, 604, 1º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30170-110 - Tel.: (31) 3250-5043

**De:** "Cláudia S. MP" <claudispranger@mpmg.mp.br>  
**Para:** "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>

20/02/2019 13:37



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 9



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 17

**Cc:** "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 16:53:39

**Assunto:** Re: Primeira familia da pousada Dona Carmita

por favor Márcio. obrigada

### Claudia Spranger e Silva Luiz Motta

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio



Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

---

**De:** "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>

**Para:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta"

<claudispranger@mpmg.mp.br>

**Cc:** "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 16:52:35

**Assunto:** Re: Primeira familia da pousada Dona Carmita

Sugiro encaminhar de imediato ao email específico para esta finalidade. Quer que eu encaminhe?

att

### Marcio Rogerio de Oliveira

Promotor de Justiça

23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional



Rua Rio Grande do Sul, 604, 1º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30170-110 - Tel.: (31) 3250-5043

---

**De:** "Cláudia S. MP" <claudispranger@mpmg.mp.br>

**Para:** "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>, "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 16:50:53

**Assunto:** Fwd: Primeira familia da pousada Dona Carmita

Colegas, o que acham que fazemos com esta demanda? Será que é oportuno já mandarmos para a Vale?

20/02/2019 13:37



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 10



Número do documento: 1906191304020660000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304020660000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 18

Aguardo

### Claudia Spranger e Silva Luiz Motta

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio



Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

---

**De:** "Flavia Cristina Ancelmo" <flaviacristina@mpmg.mp.br>

**Para:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>, "Lydiane Maria Azevedo" <lydiane.pcmg@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 15:57:46

**Assunto:** Primeira familia da pousada Dona Carmita

Dra. Claudia,

Seguem as necessidades de uma das familias que estao na Pousada Dona Carmita.

Maria Aparecida dos Santos  
(conjuge do José e mae da Ana Clara)  
CPF 5490261692  
Data de nascimento 21/3/1974

José Maria Medeiros  
(Conjuge de Maria Aparecida)  
Data de nascimento 24/12/1978

Ana Clara dos Santos Silva  
(Filha de Maria Aparecida)  
Data de nascimento 19/04/2009

Esta familia morava na Fazenda Engenho Novo, no Corrego do Feijao.

Perderam tudo: uma casa de 3 quartos, galinhas, todos os instrumentos de trabalho (enxada, enxadao etc...)

As necessidades emergenciais dessa familia são:

1. Desde janeiro estao pedindo a locacao de uma casa para morarem.

20/02/2019 13:37



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 11



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 19

Querem a locacao de uma casa, com três quartos, garagem e um quintal.  
Ela ressalta que "quer um pé firme no chão".

Quer a casa alugada na área onde a Ana Clara estuda (Escola Padre Vicente), na parte mais alta, longe do rio, porque ela tem muito medo de estar perto de rio agora.

2. O Jose Medeiros possui dois filhos de relacionamentos anteriores. Os filhos moram em Varzea da Palma. Ele pagava pensao alimenticia p os filhos. Os dois locais onde trabalhava como trabalhador rural, sem carteira assinada, foram soterrados e ele esta sem trabalho e sem renda.

Mas esta muito preocupado com os dois filhos e com a obrigacao de pagar alimentos.

Receia ser preso por nao ter condicoes de pagar a pensao.  
Deseja receber ajuda nessa parte.

Estao tao preocupados com isso que estao pensando em fazer um emprestimo para pagar a pensao.

Os filhos se chamam Luis Henrique (10 anos) e Vanessa (17 anos)

3. Maria Aparecida precisa levar a filha à pediatra que a acompanha, Dra Marina, que atende na rua da rodoviaria, acima do quali saude.

4. Maria Aparecida conseguiu salvar dois dos seus cachorros. Eles estão na casa de uma amiga no Cantagalo. Um deles precisa ser castrado e quando ela estiver na casa alugada, precisará de transporte para busca-los.

Respeitosamente,



**Flavia Cristina Ancelmo**

Oficial do Ministério Público  
CAO - Direitos Humanos e Apoio Comunitário

Rua Dias Adorno, 367, 6º andar  
Belo Horizonte/MG CEP 30190 100  
Telefone 3330-9978

20/02/2019 13:37



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 12



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 20

Zimbra

anateresa@mpmg.mp.br

---

**Fwd: Urgente: aluguel social e apoio para grupo familiar - Pousada Carmita**

---

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Ter, 19 de fev de 2019 23:34

**Assunto :** Fwd: Urgente: aluguel social e apoio para grupo familiar - Pousada Carmita**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anateresa@mpmg.mp.br>

CASO DE ATINGIDO

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

---

**De :** "Marcio Rogerio de Oliveira" <moliveira@mpmg.mp.br>**Para :** "controle demandas feijao" <controle\_demandas\_feijao@vale.com>**Cc :** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>, "Paola Domingues Botelho" <paoladb@mpmg.mp.br>**Enviadas :** Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 17:02:19**Assunto :** Urgente: aluguel social e apoio para grupo familiar - Pousada Carmita

Boa tarde!

Solicito verificação e providências urgentes para o grupo familiar abaixo identificado, sendo atualmente uma das famílias que estão na Pousada Dona Carmita. Conforme levantamento realizado pela equipe técnica do Ministério Público, esta família demanda locação de imóvel para moradia e apoio emergencial para subsistência em razão das perdas decorrentes do rompimento.

Grupo familiar e descrição das demandas:

*Maria Aparecida dos Santos*  
(conjuge do José e mãe da Ana Clara)  
CPF 5490261692  
Data de nascimento 21/3/1974

20/02/2019 13:36



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 13



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 21

*José Maria Medeiros  
(Conjuge de Maria Aparecida)  
Data de nascimento 24/12/1978*

*Ana Clara dos Santos Silva  
(Filha de Maria Aparecida)  
Data de nascimento 19/04/2009*

*Esta família morava na Fazenda Engenho Novo, no Corrego do Feijão.*

*Perderam tudo: uma casa de 3 quartos, galinhas, todos os instrumentos de trabalho (enxada, enxadao etc...)*

*As necessidades emergenciais dessa família são:*

*1. Desde janeiro estão pedindo a locação de uma casa para morarem.*

*Querem a locação de uma casa, com três quartos, garagem e um quintal.  
Ela ressalta que "quer um pé firme no chão".*

*Quer a casa alugada na área onde a Ana Clara estuda (Escola Padre Vicente), na parte mais alta, longe do rio, porque ela tem muito medo de estar perto de rio agora.*

*2. O José Medeiros possui dois filhos de relacionamentos anteriores. Os filhos moram em Varzea da Palma. Ele pagava pensão alimentícia p os filhos. Os dois locais onde trabalhava como trabalhador rural, sem carteira assinada, foram soterrados e ele está sem trabalho e sem renda.*

*Mas está muito preocupado com os dois filhos e com a obrigação de pagar alimentos. Receia ser preso por não ter condições de pagar a pensão. Deseja receber ajuda nessa parte.*

*Estão tão preocupados com isso que estão pensando em fazer um empréstimo para pagar a pensão.*

*Os filhos se chamam Luis Henrique (10 anos) e Vanessa (17 anos)*

*3. Maria Aparecida precisa levar a filha à pediatra que a acompanha, Dra Marina, que atende na rua da rodoviária, acima do quali saúde.*

*4. Maria Aparecida conseguiu salvar dois dos seus cachorros. Eles estão na casa de uma amiga no Cantagalo. Um deles precisa ser castrado e quando ela estiver na casa alugada, precisará de transporte para busca-los.*

Ficamos à disposição para auxiliar no que for pertinente.

Att

20/02/2019 13:36



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 14



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 22

Respeitosamente,



**Marcio Rogerio de Oliveira**

Promotor de Justiça

23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional

Rua Rio Grande do Sul, 604, 1º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30170-110 - Tel.: (31) 3250-5043

20/02/2019 13:36



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 15



Número do documento: 1906191304020660000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304020660000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 23



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 16



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 24



Zimbra

anateresa@mpmg.mp.br

**Fwd: informação sobre pessoa em tese desaparecida**

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Ter, 19 de fev de 2019 22:55

**Assunto :** Fwd: informação sobre pessoa em tese  
desaparecida

**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anateresa@mpmg.mp.br>

CASO DE ATINGIDO.

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

**De:** "Lydiane Maria Azevedo" <lydiane.pcmg@mpmg.mp.br>

**Para:** "gabinete.iml" <gabinete.iml@policiacivil.mg.gov.br>

**Cc:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:47:48

**Assunto:** informação sobre pessoa em tese desaparecida

Prezada Bárbara,

O senhor Régis Santana é atingido pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão e apresentou ao Ministério Público de Minas Gerais demanda referente ao desaparecimento da filha Rejane da Silva Santana.

O senhor Régis tem sido acompanhado por equipe do MPMG e informou que em razão do rompimento da barragem perdeu, além do imóvel e todos os bens materiais, a filha Rejane da Silva Santana. Ocorre, que o senhor Régis não consegue apresentar informações claras sobre a situação da filha. Além disso, o nome de Rejane não aparece nas listas oficiais da Vale, da Defesa Civil ou no cadastro da PCMG.

O senhor Régis alega, entretanto, que já foi acionado pelo IML para coleta de

20/02/2019 14:47



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 17



Número do documento: 1906191304020660000071920601  
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304020660000071920601  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 25

material para fins de exame de DNA.

Considerando que o senhor Régis tem apresentado falas desencontradas, provavelmente em razão do estresse, solicito, caso existam, informações acerca da situação de Rejane da Silva Santana.

Atenciosamente,



**Lydiane Maria Azevedo**

Investigadora de Policia  
CAO das PJ de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da  
Apoio Comunitário

Rua Dias Adorno 367, 6º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30190-100 - Tel.: (31) 3330-8395

20/02/2019 14:47



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 18



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 26

Zimbra

anatereza@mpmg.mp.br

---

**Fwd: Informações sobre o senhor Edison Albernaz necessidade de atingido na Pousada Dona Carmita**


---

**De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Ter, 19 de fev de 2019 23:03

**Assunto :** Fwd: Informações sobre o senhor Edison Albernaz necessidade de atingido na Pousada Dona Carmita

**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anatereza@mpmg.mp.br>

---

**CASO DE ATINGIDO**
**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**


Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

---

**De:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>

**Para:** "Denilson Feitoza Pacheco" <denilson@mpmg.mp.br>

**Cc:** "Lydiane Maria Azevedo" <lydiane.pcmg@mpmg.mp.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 17:11:21

**Assunto:** Re: Informações sobre o senhor Edison Albernaz necessidade de atingido na Pousada Dona Carmita

Caro Dr. Denilson, há algum retorno acerca do solicitado abaixo?  
Obrigada. Atenciosamente,

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**


Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

20/02/2019 13:55



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 19



Número do documento: 1906191304020660000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906191304020660000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 27

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

---

**De:** "Lydiane Maria Azevedo" <lydiane.pcmg@mpmg.mp.br>  
**Para:** "Denilson Feitoza Pacheco" <denilson@mpmg.mp.br>  
**Cc:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 19:16:42  
**Assunto:** Informações sobre o senhor Edison Albernaz necessidade de atingido na Pousada Dona Carmita

Prezado Dr. Denilson, boa noite,

Encaminho a Vossa Excelência os dados do Sr. Edison Luiz Albanez, atingido pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Conforme informei ao telefone, o senhor Edison perdeu a esposa, Sirlei de Brito Ribeiro, que era Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade ASA de Brumadinho.

O senhor Edison Albernaz manifestou muita preocupação quanto à arma de fogo registrada em seu nome, que estava guardada em sua propriedade, varrida pela lama. Deseja comunicar a ocorrência ao órgão competente.

Relatou, ainda, o desejo de sair do país, necessitando de apoio para a obtenção de novo passaporte, já que o documento, ainda válido, fora levado pela lama, juntamente com todos os seus bens.

Nome: Edison Luiz Albanez  
CPF 399.236.496-87  
Data de nascimento: 25/03/1954

Dados da arma:

N. do registro 002444437  
Proprietário Edison Luiz Albanez  
CPF 399.236.496-87  
Documento de identificação: MG 17314864/SSP/MG  
Número CAD. SINARM: 2013/008405903-36  
espécie CARABINA      marca TAURUS  
Modelo 077  
N. da arma: 5GS063349  
Calibre 38      capacidade de tiros 10  
Funcionamento REPETIÇÃO      acabamento OXIDADO  
Quantidade de canos: 1      comprimento dos canos 508 mm (20"  
Tipo de Alma RAIADA      qt. de raias: 4      Snt. das

20/02/2019 13:55



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 20



Número do documento: 19061913040206600000071920601  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040206600000071920601>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:03

Num. 73229832 - Pág. 28

Raias: DIREITO  
País de Fabricação BRASIL  
N.º da NF 0000098  
Data da NF 25/8/2014

Respeitosamente,



**Lydiane Maria Azevedo**

Investigadora de Policia  
Em atividade no CAO das PJ de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário

Rua Dias Adorno 367, 6º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30190-100 - Tel.: (31) 3330-8395

20/02/2019 13:55



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 21



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 1

justiça Claudia Spranger.

Atenciosamente.



**Flavia Cristina Ancelmo**

Oficial do Ministério Público  
CAO - Direitos Humanos e Apoio Comunitário

Rua Dias Adorno, 367, 6º andar  
Belo Horizonte/MG CEP 30190 100  
Telefone 3330-9978

20/02/2019 15:14



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 22



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 2

Zimbra

anatereza@mpmg.mp.br

**Fwd: Vítimas de Brumadinho - Município de Mário Campos****De :** Claudia Spranger e Silva Luiz Motta  
<claudispranger@mpmg.mp.br>

Ter, 19 de fev de 2019 23:42

**Assunto :** Fwd: Vítimas de Brumadinho - Município de  
Mário Campos**Para :** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini  
<anatereza@mpmg.mp.br>**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100  
Tel.: (31) 3330-8394; 9984; 8395.

**De:** "Claudia Spranger e Silva Luiz Motta" <claudispranger@mpmg.mp.br>**Para:** "Eduardo Almeida da Silva" <ealmeida@mpmg.mp.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 17:20:35**Assunto:** Re: Vítimas de Brumadinho - Município de Mário Campos

Prezado Eduardo,

Seria possível o encaminhamento dos nomes dos desaparecidos, bem como o número de pessoas em cada família, se é adulto, adolescente ou criança.

Cordialmente,

**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**

Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das PJs de Defesa dos Direitos Humanos, Fiscalização da Atividade Policial, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos)

Rua Dias Adorno, 367, Torre 3, 6º andar - bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190-100

20/02/2019 12:45



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 23



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:19  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413383100000069592965>  
Número do documento: 19052911413383100000069592965

Num. 70899696 - Pág. 24



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 4





## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 29 de janeiro de 2019.

### 1. **Presença na reunião da Comunidade Parque da Cachoeira:**

- a. Foi realizada hoje a terceira reunião na comunidade Parque da Cachoeira organizada pelos comunitários, organizada pela Comissão de Atingidos local;
- b. Os comunitários apresentaram suas demandas à Vale S.A., sendo elas: 1) auxílio emergencial para todos os moradores do bairro; 2) auxílio mensal para todos os moradores; 3) garantia de aluguel para as pessoas que tiveram suas casas e quintais atingidas pela lama; 4) psicólogo para atender todos os moradores do bairro Parque da Cachoeira; 5) auxílio mensal para todos os agricultores. Sendo que a demanda sobre pagamento de renda (1, 2, 3 e 5) a Vale S.A. argumentou que só poderá pagar após a finalização dos formulários e que as demandas fossem objetivadas, sendo que sobre a presença de psicólogos foi prontamente solucionada; Para os técnicos da Cimos a questão da renda apresenta-se como a questão mais importante a ser tratada nos próximos dias, pois uma parcela dos atingidos perdeu a fonte de renda (por exemplo, no Parque da Cachoeira muitas pessoas dependiam das hortas existentes no local e que foram atingidas pela lama);
- c. Os comunitários foram informados sobre a decisão judicial obtida no dia 26 de janeiro e a ata da reunião do 28 de janeiro que detalha os termos da decisão;
- d. Um dos atingidos falou sobre a falta de atingido nas reuniões das autoridades públicas;
- e. Na reunião estavam presentes o presidente da OAB de Brumadinho e presidente da comissão de ética também da OAB local que alertaram sobre os oportunistas que chegam de fora para aproveitar da fragilidade da comunidade (citou o caso de um advogado que teria vindo do Espírito Santo), mas destacavam o tempo em suas falas a possibilidade dos atingidos entrarem com ações individuais para garantirem seus direitos;
- f. Foi dito por uma pessoa atingida presente na reunião que a Vale S.A. ligou para uma das pessoas atingidas (pequena agricultora e liderança de uma localidade chamada Horta, mas que é moradora do Parque da Cachoeira) para reunião no dia seguinte às 9 horas – ela achava que era para negociação; Para os técnicos da Cimos trata-se de tentativa de desmobilização das reivindicações coletivas da comunidade por meio de negociações individuais.

2. **Segurança pública:** as pessoas presentes na reunião - dita acima - afirmaram que aumentou o policiamento no local e que os saques cessaram, revelando eficácia do policiamento ostensivo e constante na região;

3. **Apoio em oitiva:** Por fim, foi prestado apoio à promotoria local na tomada de oitivas.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro

---

4. **Reunião com os pequenos produtores rurais:** Foi realizada uma reunião específica com os pequenos agricultores que trabalhavam como meeiros ou agregados de fazendeiros na região conhecida como Horta. Participaram dessa reunião representantes da FETAEMG e MAB, além da CIMOS. Os pequenos agricultores que perderam seus plantios estão sem recursos para pagamento de suas contas mensais além de terem perdido o investimento que fizeram na terra e o produto que comercializariam para quitar as dívidas contraídas. Entre estes, existem alguns que vivem de aluguel e estão ameaçados de despejo caso não paguem o aluguel. Foi recomendado que eles se reúnam o quanto antes para levantar objetivamente os valores necessários para suas despesas diárias/mensais e orientados a entregarem a solicitação à VALE S.A.

Marcelo Andrade Vilarino  
Assessor  
Cimos/MPMG

José Ourismar Barros  
Assessor  
Cimos/MPMG





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

---

**RELATÓRIO SÍNTESE**  
30/01/2019

Trata-se de relatório síntese do levantamento inicial da situação de acolhimento emergencial das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 30 de janeiro de 2019, em atendimento à demanda da Força Tarefa para tratar do caso rompimento da Barragem de rejeitos do Córrego do Feijão, de responsabilidade da Vale S.A.

Foram observadas as seguintes situações:

**1. Visita de campo- imediações do Córrego do Feijão :** Nesta data ocorreu à primeira vista de campo à comunidade de Córrego do Feijão, nas imediações do local atingido pelos rejeitos. Foi visitada casa de um morador atingida pela lama, Sr. Sérgio, que teve parte de seu terreno e da casa coberta pelos rejeitos, com a lama chegando à varanda se sua porta. Em que pese todos enormes impactos visualmente constatados, assim como o fato dele continuar residindo na casa com a varanda parcialmente invadida pela lama, em relação às demandas emergenciais ele mencionou as seguintes:

a) Resgate de uma vaca que está ilhada em meio à lama próximo à sua casa, e para a qual já tem sido fornecida alimentação e água. A promotora de justiça Dra. Cláudia Spranger, fez contato com a Força Tarefa repassando a demanda de resgate da Vaca;

b) Seu “caseiro”, cuja casa foi destruída pela lama, encontra-se hospedado em casa de parentes, por não querer ir para hotel e nem ficar longe da comunidade. O desejo do seu caseiro é que seja custeado aluguel de imóvel na própria comunidade e pelas informações que ele tinha até o momento a Vale S.A. ainda não está atendendo os pleitos de aluguel de imóveis na comunidade.

**2. Reunião na Comunidade Córrego do Feijão:** Foi realizada reunião com os moradores comunidade Córrego do Feijão, que contou com a participação da DPU, DPE, MPMG ( CIMOS e CAO-DH), e representantes do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH. Ata da



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 2



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 7



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

---

Reunião estava sendo elaborada pela missão do CNDH. Em relação às situações emergenciais de violações de seus direitos, foi apresentado pela da comunidade:

a) Que a comida enviada à comunidade pela Vale S.A chegou fria e azeda em todos os dias anteriores, com exceção de hoje, primeira data em chegou em condições minimamente aceitáveis;

b) que o morador de nome “Claiton Cândido da Silva” está desabrigado pelo fato dos helicópteros de resgate que pousam na comunidade terem destelhado a sua casa e até o momento a Vale S.A não atendeu o seu pedido de ir para uma outra residência na comunidade, mesmo ele tendo feito o preenchimento de formulários de solicitação e cobrado várias vezes aos atendentes da Vale S.A presentes na comunidade. Asseverou a emergência da situação, pois, a sua residência sem nenhuma condições de moradia, pede providências para esta data;

c) Que os atestados de óbito das vítimas fatais do rompimento da barragem de rejeitos de córrego do feijão estão sendo emitidos, no campo denominado “Local”, com a seguinte inscrição: “Evento em Brumadinho”. Essa inscrição está provocando profunda indignação e constrangimento dos parentes e moradores da comunidade, que mencionaram que acham extremamente desrespeitoso o uso do termo “evento”, que remete a coisas positivas, como shows, festejos e não à ao trágico rompimento da barragem de rejeitos de Córrego do Feijão em Brumadinho;

d) que os moradores tem tido muitas limitações no seu direito de ir e vir, pois as ligações com a Cidade de Brumadinho estão interrompidas (algumas pelos rejeitos outras por limitações, ou restrições que tem sido estabelecidas em algumas áreas) pedem providências no sentido de restabelecer a ligação com Brumadinho, informando que entendem que é soluções possíveis de serem implementadas sem muitas dificuldades;

e) Que o posto de atendimento da Vale S.A na comunidade não tem prestado um bom acolhimento da comunidade, dificultando a presença no local e tratando os moradores de forma desrespeitosa, assim como, tratando de forma ríspida os integrantes da sociedade civil organizada que tem prestado apoio e solidariedade às famílias;

f) Relataram a falta de informação generalizada sobre diversas questões.



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 3



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 8



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

---

Após a reunião a Promotora de Justiça Claudia Spranger solicitou a representante da Vale, Sr. Stanislau Klein, via ligação telefônica, providências urgentes em relação às questões apresentadas pelas comunidades, e fez contatos telefônicos em relação aquelas que se referem a outras instituições.

Os membros da comunidade manifestaram o desejo de se auto-organizarem coletivamente para buscarem a efetivação de seus direitos. Solicitaram que as instituições públicas presentes na reunião continuem atuando e prestando auxílio à Comunidade. Agendaram outra assembleia para o dia 01/02/19, sexta feira, às 16 horas, a ser realizada com a presença das instituições públicas.

- 3. Comunidade Parque da Cachoeira.** Integrantes da comunidade de Parque da Cachoeira informaram, via contato telefônico, que a forte chuva que caiu na tarde de hoje agravou a situação da comunidade, já afetada pelos rejeitos. Tais informações foram repassadas à Defesa Civil.
- 4. Ausência da Vale em reunião:** Integrantes da equipe do MPMG que se deslocaram nesta data para reunião interinstitucional agendada com a Vale S.A no “Centro de Comando – Faculdade Asa”, informaram que nenhum representante da empresa Vale S.A. compareceu na reunião que havia sido marcada para as 11 horas de hoje (30/01/19), conforme havia constado no item 05 das obrigações assumidas na memória de reunião realizada no dia 28/01/2019.

Camila Mattarelli Abreu e Silva  
Analista da Cimos  
Cimos/MPMG

Marcelo Andrade Vilarino  
Assessor  
Cimos/MPMG

Luiz Tarcizio Gonzaga de Oliveira  
Assessor  
Cimos/MPMG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 4



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 5



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 10



## RELATÓRIO SÍNTESE

31/01/2019

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 31 de janeiro de 2019.

### 1. Presença na reunião da Comunidade Parque da Cachoeira com a Vale S.A.:

- a. Foi acompanhada pelos servidores da Cimos a reunião realizada às 17 horas na comunidade Parque da Cachoeira, cuja mesa foi composta por membros da Comissão de Atingidos da comunidade Parque da Cachoeira, pela Defensora Pública, pelo Diretor da Vale, João Coral, e pelo funcionário da Vale, Braga.
- b. Os atingidos cobraram respostas dos representantes da Vale em relação aos riscos que estariam correndo ao permanecerem em parque da cachoeira após o rompimento da barragem, principalmente em relação à saúde. Querem saber se é seguro permanecer lá. Cobraram estudos em relação à toxicidade da lama, principalmente no que diz respeito à presença de metais pesados. Braga afirmou que a Vale não utiliza mais Mercúrio, Nióbio ou Chumbo em seus processos. No entanto, comunitário argumentou, dizendo que na barragem que rompeu havia resíduos que teriam sido depositados desde a década de 60, reafirmando a necessidade da realização de análise da lama. Representante da Vale afirmou que, caso estudo aponte que a permanência da comunidade no local não seja segura, será viabilizada a ida dos comunitários para outro lugar.
- c. Os atingidos cobraram resposta em relação à solicitação realizada em reunião anterior, de um auxílio emergencial aos atingidos que perderam sua fonte de renda em razão do rompimento da barragem. Os representantes da Vale disseram que ainda não tinham uma resposta sobre isso, afirmaram que estaria em estudo na empresa.
- d. Moradora da comunidade afirmou que há cerca de quatro meses foi realizado um levantamento, pela Vale, de todas as pessoas que estavam na área de risco.
- e. A comissão de atingidos entregou aos representantes da Vale, um documento no qual fazem reivindicações (em anexo), transcritas integralmente abaixo, solicitando resposta em 48 horas:
  - i. “Tendo em vista atender as necessidades financeiras imediatas de toda a comunidade atingida pelo rompimento da barragem solicitamos a VALE uma doação de um valor de R\$5.000,00 para cada família da comunidade afim de atender eventuais dívidas e imprevistos financeiros que cada morador assumiu até o momento”.
  - ii. “Solicitamos à Vale que assuma a total responsabilidade sob toda e qualquer dívida por proprietários, meeiros e diaristas (produtores rurais), que tenha relação a sua produção (Empréstimos bancários envolvidos com sua atividade produtiva e PRONAF).”

1





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

- iii. “Pela brutal mudança do cotidiano na vida de todos os moradores da comunidade solicitamos um auxílio mensal emergencial no valor de 2 salários mínimos a fim de atender as necessidade básicas de cada família afetada ate a normalização da mesma (IPTU, IPVA, Contas de água e luz, material escolar e despesas pessoais e emergenciais como medicamentos)”
- iv. “Solicitamos que a Vale execute de imediato o pagamento de alugueis assim como assuma total responsabilidade sobre a logística da mudança das famílias atingidas direta e indiretamente que estejam afim de usufruir de tal benefício já concedido em liminar”.

f. Foi agendada nova assembleia para o dia 02/07/2018, sábado, às 17 horas, para resposta da Vale acerca das reivindicações da comunidade.

**2. Reunião com a comissão de atingidos do Parque da Cachoeira:**

- a. Foi realizada, pela equipe da Cimos, roda de conversa com a comissão sobre o fortalecimento da comissão e união das pessoas atingidas;
- b. Os membros da comissão cobraram sobre a necessidade de participação dos atingidos nas reuniões das autoridades com a Vale S.A. ou em outras reuniões que tratem a respeito deles; Afirmaram ser meio eficaz de diminuir a confusão causada pela falta de informação;
- c. **Solicitaram, também, uma reunião dos membros da Força-Tarefa com a comissão de atingidos de Parque da Cachoeira.**
- d. Debateu-se também sobre questões internas da comissão.

Marcelo Andrade Vilarino  
Assessor  
Cimos/MPMG

José Ourismar Barros  
Assessor  
Cimos/MPMG

Camila Mattarelli Abreu e Silva  
Analista Social  
Cimos/MPMG

Luiz Tarcizio Gonzaga de Oliveira  
Assessor  
Cimos/MPMG







## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 04 de fevereiro de 2019.

### 1. Presença na Comunidade Córrego do Feijão

- a. Ao chegar a comunidade, às 14:30, entramos em contato com alguns atingidos que se encontravam no Centro de Apoio.
- b. É evidente a raiva dos atingidos pela empresa. Foi-nos relatado por diversos moradores, antigos trabalhadores da mina, que a Vale sabia da infiltração na barragem e tentou esconder de diversas maneiras (lonas, concretagem etc.)
- c. A perda de renda e da produção parecem ser as principais preocupações dos moradores nesse momento pós-rompimento da barragem.
- d. Um dos moradores (Sr. Eustáquio) nos relatou que recebeu em sua propriedade um funcionário da Vale que buscava comprar o imóvel. O atingido relatou que “pelo preço certo” venderia e destacou a insegurança que sente tendo que conviver com duas outras barragens próximas de sua casa.
- e. O pânico causado pelo disparo da sirene no domingo, relatado por muitos como maldade, foi apresentado por vários moradores.
- f. Alguns moradores já optaram pela ação individual e já contrataram advogados.
- g. Foi relatada a existência de três comunidades próximas ainda sem assistência: Aranha, Melo Franco e Bom Jardim.

Camila Mattarelli Abreu e Silva  
Analista Social - Cimos/MPMG

José Ourismar Barros  
Assessor - Cimos/MPMG

Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira  
Assessor - Cimos/MPM

Marcelo Andrade Vilarino  
Assessor – Cimos/MPMGG

Carlos Henrique Mesquita do Prado  
Estagiário – CIMOS/MPMG





Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 9



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 14

Hoje, 05/02, foram realizadas visitas nas pousadas localizadas em Casa Branca, situação em que conversamos com famílias anteriormente residentes em Pires e Córrego do Feijão, que foram desalojadas, no domingo, devido à situação de risco de suas casas. Em tais conversas, foram observadas os seguintes pontos:

- as famílias alojadas na Pousada Jangada dos Tucanos relataram que a pousada está disponível somente até o domingo e até o momento não houve contato sobre o novo local de acolhimento, assim, em razão da proximidade com o início do ano letivo, desejam ir para algum imóvel alugado no centro de Brumadinho.
- as famílias não estão sendo devidamente informadas acerca da situação de suas casas, bem como se as mesmas continuam em situação de risco;
- as famílias residentes na região do Pires relataram que suas casas estavam sendo saqueadas após sua saída, e por isso algumas pessoas retornaram sem a devida autorização e segurança. Em razão do fato, questionaram acerca do ressarcimento dos bens furtados;
- as famílias desejam laudo da Defesa Civil e/ou do Corpo de Bombeiros que ateste a segurança de suas casas, antes de seu retorno;
- foi informado a algumas famílias sobre a possibilidade de retorno para suas casas, contudo sem laudo técnico ou documento equivalente;
- algumas famílias relataram o desinteresse em retornar para suas casas, mesmo com a existência de laudo, tendo em vista a perda de parentes, amigos e receio de rompimento de outras barragens;
- na ausência do laudo, manifestaram o desejo de que a Vale pague o aluguel de moradias em Brumadinho, em razão do início do ano letivo, falta de privacidade nas pousadas/hotéis, etc;
- várias pessoas relataram que perderam sua fonte de renda, o que tem gerado muita preocupação tendo em vista as despesas das famílias e pendentes de pagamento;
- as famílias apontaram que a Vale não tem fornecido o devido transporte, não havendo em uma das pousadas nem a possibilidade de pedido de deslocamento por ausência de sinal de telefone. Outros relataram a demora no atendimento da demanda;
- foi relatado por uma atingida o aparecimento de manchas em sua pele e de seu filho, após contato com a lama. Tal contato se deu quando tentaram salvar peixes do córrego próximo a moradia. Ambos foram atendidos por médico fornecido pela Vale no hotel Go In, mas sem a realização de exame específico;
- as pessoas relataram que a abordagem das psicólogas da Vale não tem sido adequada, discutindo a responsabilização da empresa em relação às mortes decorrentes do rompimento da barragem, bem como o atendimento de uma mesma pessoa por diferentes psicólogos;
- uma das pessoas atingidas relatou que a alimentação não está adequada a sua condição de saúde, tendo em vista que tem pressão alta e a comida fornecida é feita com muito sal. Foi relatado ainda que o fornecimento de frutas e verduras não tem sido



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 10



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 15

satisfatório. Em uma das pousadas chegaram frutas quase apodrecendo;

- foi relatado que algumas pessoas não estão recebendo os medicamentos necessários, sem padronização de horário, o que dificulta seguir prescrições médicas;
- foi relatado dificuldade na comunicação das famílias devido à ausência de sinal de telefone, ou perda dos aparelhos;
- as famílias não estão sendo informadas acerca das assembleias com os atingidos, de modo que estão isolados das decisões que estão sendo tomadas;
- em todos os locais foi apontado o assédio de grande número de pessoas, de instituições, mídias, advogados, inclusive em horários inapropriados, sem o objetivo de resolver as questões levantadas pelas famílias, apenas para busca de informações;
- as famílias demonstraram insatisfação quanto a rotatividade de funcionários da Vale (que se apresentam como voluntários) que comparecem às pousadas, sempre perguntando sobre demandas mas sem efetivamente resolvê-las. Por exemplo, uma atingida demandava um carro para buscar seu filho em Mário Campos desde domingo, e durante a visita ainda não havia posição da empresa;
- na Pousada Vista da Serra não existe nenhuma família atualmente alojada, havendo apenas previsão de chegada de uma pessoa, embora conste de listagem disponibilizada;

#### Sugestões:

- Que a Vale forneça pelo menos um carro fixo para cada uma das pousadas, a fim de atender as demandas de deslocamento das famílias;
- Que os contatos feitos pela Vale sejam feitos por uma pessoa de referência, evitando grande rotatividade de funcionários no local;
- Que seja providenciado laudo da defesa civil acerca da possibilidade de liberação das residências;
- Que seja conversado com as famílias sobre a possibilidade de aluguel de imóveis, ou suas transferências para outros locais, considerando que algumas famílias desejam retornar para antigas casas, desde que garantida a segurança, e outras não desejam retornar mesmo com o aval da Defesa Civil, em razão das perdas de familiares e amigos;
- Auxílio emergencial de renda e moradia;
- Que a vale padronize horários para fornecimento das refeições, com incremento de hortaliças e frutas;
- Que a vale padronize, também, horários para disponibilização dos remédios solicitados pelos atingidos.

Bárbara Regina P. P. Magalhães



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 11



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 16

Camila Mattarelli de Abreu e Silva

Mariana Gualberto da Silveira

Thais Helena Vital Domingues



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 12



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 17



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 13



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 18

## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 05 de Fevereiro de 2019.

### 1. Presença na reunião para elaboração do TAC Emergencial na DPMG:

- a) Reunião de grupo de trabalho com a participação de representantes do MPMG, MPF, DPMG, DPU, AGE, GEPSA-UFOP, MAB, CNDH e atingidos para elaboração de minuta de TAC Emergencial.
- b) Na reunião foi finalizada a minuta de TAC Emergencial a ser apresentada a Vale S/A, com vistas a sua assinatura em Audiência de Conciliação, no bojo da Ação de autoria do Estado de Minas Gerais, a ser realizada em 06/02/2019.

Jonas Vaz Leandro Leal  
Analista  
Cimos/MPMG

Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira  
Assessor  
Cimos/MPMG

André Sperling Prado  
Promotor de Justiça  
Cimos/MPMG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 14



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 19



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 15



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 20





## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 06 de fevereiro de 2019.

### 1. Presença na Comunidade Tejuco:

- a. Após informações de que haveriam de famílias atingidas residentes na Comunidade do Tejuco, foi realizada visita técnica para averiguar a situação. Ali chegando, às 12h, conversando com uma moradora, nos foi passada a informação de um agrupamento de famílias, conhecido como Alberto Flores, próximas ao bairro Parque da Cachoeira cujas propriedades foram invadidas pela lama.
- b. A realidade social de Alberto Flores é bastante diferente daquela da maior parte da população da região. O grupo é composto, majoritariamente, por famílias concentradas em um condomínio fechado com algumas casas em seu entorno. Conversamos com as moradoras Mônica e Ione, que parecem fazer parte de uma classe média alta local e são descendentes dos fundadores do bairro Parque da Cachoeira. As residências do condomínio se encontram a alguns metros da lama e se encontram em área de risco.
- c. Alguns dos impactos apresentados pelas moradoras:
  - i. Perda de fonte de renda incluindo: destruição da produção de mel e própolis, mandiocal inutilizável, interrupção da venda de artesanato (venda de bonecas), interrupção dos serviços de hotelaria.
  - ii. Medo de novos desastres, em especial, o medo de uma enchente com a intensificação drástica do assoreamento do rio causado pela lama.
  - iii. Impactos psicológicos causados pela passagem constante de helicópteros e deposição de corpos encontrados próximos às suas casas.
  - iv. Isolamento causado pelo bloqueio do acesso às propriedades pela defesa civil e polícia militar.
  - v. Perda da memória. Foi relatado que a comunidade ali era antiga (mais de 100 anos) e a casa mais antiga do lugar, pertencente ao tio de uma das moradoras, foi destruída pela lama.
  - vi. Perda dos espaços de lazer com a destruição do rio.
- d. A principal demanda dos moradores é a retirada das famílias do local e o aluguel de novas propriedades em local escolhido pelos atingidos.
- e. Há grande desconforto por parte das informantes com relação à comissão de atingidos do Parque da Cachoeira em função de sua heterogeneidade. Foi relatado também que não se sentiram bem recebidas na reunião ocorrida em 02/02/2019 por serem de classe média alta.
- f. Foi sugerido que os moradores criassem uma comissão própria de Alberto Flores ou buscassem participar da Comissão de atingidos de Parque da Cachoeira com um núcleo próprio, dado suas demandas específicas.
- g. Durante a conversa um grupo de pessoas com coletes de voluntários trouxe alimentos às famílias, em momento anterior da conversa as proprietárias havi-





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

am dito que a Vale estava providenciando água e alimento. Aparentemente a Vale continua com funcionários em campo utilizando coletes de voluntários.

**2. Reunião com atingidos da Comunidade Cantagalo:**

- a. Às 17:30h foi realizada reunião na Comunidade Cantagalo, próxima a Córrego do Feijão com o objetivo de conhecer os atingidos ali residentes e receber suas demandas.
- b. As principais demandas apresentadas por todos é a falta de acesso a Brumadinho, a garantia de renda e a disponibilidade de veículos ao longo do dia. Com a estrada bloqueada o transporte dos moradores até os locais de trabalho e estudo fica gravemente prejudicado. Os veículos disponibilizados em Córrego do Feijão não atendem satisfatoriamente a comunidade que é obrigada a realizar o deslocamento toda manhã até o local dos transportes, passando inclusive por áreas de risco para poder ser atendida. Esta situação tende a se agravar ainda mais com a volta às aulas em fevereiro.
- c. A insegurança financeira é outra preocupação recorrente entre os moradores. Muitos dos comunitários trabalhavam na pousada, no clube da Vale e no momento encontram-se desempregados, outros trabalham em regime informal e recebem somente por dia trabalhado. Há casos, por exemplo, como o da residência de Dona Sônia, na qual todos os quatro moradores estão desempregados e sem acesso a qualquer tipo de fonte de renda. Foi relatado também que o Fundo de Garantia só seria liberado para os atingidos que perderam suas moradias, que não é o caso dos moradores do Cantagalo.
- d. Os moradores sentem-se pouco assistidos em relação à Comunidade de Córrego do Feijão. Além da reclamação do transporte, nos foi relatado de que as vagas de emprego recentemente divulgados foram ofertadas exclusivamente aos moradores de Córrego do Feijão.
- e. Até o momento, nenhuma equipe da Secretaria de Impacto Social foi ao local para aplicação do formulário emergencial.
- f. Foi decidida, ao final da reunião, a criação de uma comissão de atingidos da comunidade Cantagalo. Dela fazem parte: Fabiano, Adilson, Mario, Jack, Derlania e Sônia.

Camila Mattarelli Abreu e Silva  
Analista Social - Cimos/MPMG

José Ourismar Barros  
Assessor - Cimos/MPMG

Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira  
Assessor - Cimos/MPM

Marcelo Andrade Vilarino  
Assessor – Cimos/MPMGG

Carlos Henrique Mesquita do Prado  
Estagiário – CIMOS/MPMG



## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 07 de Fevereiro de 2019.

### 1. Presença na reunião da comunidade/bairro Reta do Jacaré ou Reta 2 em Mário Campos:

- a) A reunião contou com a participação de cerca de 30 atingidos, em sua maioria agricultores (olericultores) residentes na rua Horácio Nogueira Coelho, e com a participação da EMATER e da Secretaria de Agricultura de Mário Campos, e de militantes do MAB.
- b) Entre os agricultores há uma diversidade de situações com relação a posse da terra, estando presentes meeiros, arrendatários, caseiros, diaristas e proprietários.
- c) A Secretaria de Agricultura (Ferreirinha) informou que foi realizado cadastro dos agricultores de Mário Campos, a pedido da SEAPA, tendo sido registrado 49 agricultores, mas informa que o cadastro ainda tem muitas lacunas tendo ainda que ser refeitas diversas visitas, uma vez que só foram feitos os cadastros das pessoas que estavam presentes na propriedade no momento da visita.
- d) Os moradores da comunidade se sentem inseguros para utilização da água das cisternas que antes abasteciam as famílias, já sendo percebidas mudanças no gosto e coloração por alguns moradores. Demandam que seja realizada análise da água para que tenham segurança em utilizar as águas.
- e) Urgência na análise do IGAM para que seja possível estabelecer parâmetros capazes de demonstrar as mudanças na qualidade das águas subterrâneas, caso essas mudanças ocorram.
- f) Demandam que seja garantido o abastecimento de água e que também sejam fornecidos reservatórios para o abastecimento doméstico e para a irrigação das hortas.
- g) Moradores reclamam do intenso mal cheiro proveniente das águas do Rio Paraopeba e manifestam preocupação com as consequências para a saúde dos que moram nas imediações do leito, sobretudo em face da informação do estado de que se deve resguardar uma distância de 100 metros.
- h) A reta do Jacaré conta com rede de abastecimento de água instalada a pouca mais de 2 meses, sendo que muitos dos moradores não conta com ligação pelo abastecimento de água da COPASA devido ao custo elevado e a disponibilidade anterior de água nos poços e cisternas.
- i) Os moradores da região pescavam no Rio Paraopeba, sendo fonte de lazer e complementação de renda.
- j) O técnico da EMATER informou que 1 ha de horta consome de 50.000l a 70.000 l de água por dia em dias de alta insolação, havendo na comunidade mais de 40 ha de horta plantada, o que torna alta a demanda de abastecimento de água para garantir a continuidade da produção, em volume que inviabiliza o fornecimento em quantidade suficiente.



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 18



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 23

- k) A comunidade manifesta grande preocupação com a impossibilidade de manutenção de sua renda e subsistência, com a impossibilidade de manutenção do plantio das hortas, sendo demandada o pagamento de pagamento mensal emergencial.
- l) A comunidade relata perdas nas hortas por ter ficado 7 dias sem acesso à água para irrigação após a proibição da utilização da água do rio Paraopeba. Manifesta ainda preocupação com as dívidas (aluguéis e financiamentos formais e informais para investimentos na produção) que podem se acumular com a impossibilidade de manutenção da atividade produtiva.

Encaminhamentos:

- A comunidade encaminhará uma lista de famílias que necessitam de fornecimento de água mineral/potável para solicitação à Vale S.A.
- A EMATER e Prefeitura dialogará com a comunidade para a complementação do levantamento realizado até então, com a inclusão de todas as categorias vinculadas a atividade produtiva dependente do rio Paraopeba.

Contatos de referência na Comunidade de Reta do Jacaré:

- Flávio Tadeu Nahas Lara Camargos (EMATER): (38)999717760 (31)35774781
- José Geraldo Touros: 999944138
- Hélia Pire: 995811612
- Eliane Lopes Gomes: 999311766
- Ênio Batista Prado: 998900925
- Valdinei Santos Souza: 995644866
- Divino da Silva Dias: 9973477834

Jonas Vaz Leandro Leal  
Analista  
Cimos/MPMG

Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira  
Assessor  
Cimos/MPMG

André Sperling Prado  
Promotor de Justiça  
Cimos/MPMG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905291141344930000069592966>  
Número do documento: 1905291141344930000069592966

Num. 70899697 - Pág. 19



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 24

## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 07 de Fevereiro de 2019.

### 1. Presença na reunião para elaboração do fluxo de informação dos dados do levantamento de demandas emergenciais:

- a) Reunião de grupo de trabalho com a participação de representantes do MPMG, MPF, DPMG, DPU, PM Brumadinho, SEDESE, MAB, e atingidos para definição do fluxo de informações provenientes do formulário emergencial.
- b) Já foram aplicados 940 formulários, já tendo sido incluídos na base 850 desses formulários. Atualmente os formulários ainda a serem aplicados são residuais. A Prefeitura de Brumadinho é quem “comanda” o preenchimento dos formulários. A SEDESE não repassará as informações obtidas à VALE, mas unicamente ao município, ficando sob a responsabilidade do município a definição a respeito do repasse das informações.
- c) Deusdети questionou qual a garantia que a Prefeitura dá aos atingidos de que as informações contidas no formulário não serão repassadas a Vale. Demanda dos atingidos com relação ao excesso de voluntários e com a falta de informação quanto a confiabilidade dos voluntários. Diante disso foi proposto um fluxo destinado ao credenciamento e organização de voluntários, tendo como ponto focal o SERVAS.
- d) Quanto ao fluxo das informações contidas no levantamento, o desenho define a Prefeitura como a controladora das informações, com os profissionais da própria Prefeitura (contratados em processo seletivo simplificado) sendo os operacionalizadores responsáveis por tornar os dados em demandas concretas para a Vale.
- e)

Jonas Vaz Leandro Leal  
Analista  
Cimos/MPMG

Paola  
Promotora de Justiça  
MPMG

Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira  
Assessor  
Cimos/MPMG

Andrea David  
Assessora  
PGJ/MPMG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 20



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 25



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:21  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413449300000069592966>  
Número do documento: 19052911413449300000069592966

Num. 70899697 - Pág. 21



Número do documento: 19061913040320100000071920603  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040320100000071920603>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:04

Num. 73229834 - Pág. 26



## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 12 de fevereiro de 2019.

### 1. Reunião com atingidas da Comunidade Pires

- a. Ao chegarmos ao município de Brumadinho fomos ao encontro de moradoras da Comunidade Pires que se encontram hospedadas na pousada Alta Vista.
- b. Os três núcleos familiares ali presentes (mulheres e seus filhos) relataram que se sentem isoladas, tendo em vista a distância da pousada até o centro de Brumadinho.
- c. As atingidas relataram também os novos transtornos surgidos com a volta as aulas das crianças. Até o momento de nossa visita o transporte escolar não havia sido providenciado pela Vale pelo segundo dia consecutivo após o início das aulas e o material escolar das crianças estava incompleto.
- d. Uma das atingidas relatou o surgimento de manchas brancas na pele após o contato com a lama, mas a dificuldade de acesso ao local impediu que procurasse um posto de saúde até o momento.
- e. A reclamação mais constante foi a demora da defesa civil de entregar os laudos de segurança das residências, para que as atingidas possam voltar para casa. Uma delas teve seu imóvel completamente saqueado e depredado e não retornará a sua casa até que novos móveis sejam providenciados pela Vale.
- f. As atingidas foram informadas que, no dia seguinte, uma equipe do Ministério Público iria novamente ao hotel para acompanhar o desenrolar das demandas emergenciais.

### 2. Reunião com os produtores rurais

- a. Às 14h foi realizada reunião na câmara municipal de Brumadinho com os produtores rurais da região.
- b. Entre os próprios representantes do poder público de Brumadinho houve discordância nas falas na apresentação do conceito de atingido. O prefeito apresentou um conceito ampliado (todo o município foi atingido), enquanto a fala da secretária de agricultura permite a interpretação de que somente a área da lama foi atingida. Em sua fala a secretária de agricultura afirmou ainda que até o momento há perdas estimadas no setor na ordem de seis milhões de reais.
- c. Em sua fala o representante da Vale (Vitor Cabral), que já trabalhou anteriormente na Renova, se apresentou para tirar dúvidas sobre os R\$15.000,00 destinados aos produtores rurais. Afirmou ainda que havia pedido ajuda a Emater para realização de cadastro dos produtores rurais afetados e que a Vale e a Emater estariam conversando para uma parceria futura e que o banco de dados da Emater seria o único critério utilizado para definição das indenizações futuras.
- d. A reunião se seguiu com os atingidos apresentando suas demandas. O representante da Vale pedia após cada fala o telefone do atingido e pedia para que

1





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

aqueles que tivessem demandas ficassem no local após o fim da reunião. Aparentemente os casos apresentados serão resolvido individualmente e diretamente entre atingido e representante da Vale.

**3. Reunião com Emater**

- a. Após a reunião, com as colocações do representante da Vale, foi realizada uma reunião entre Emater, Ministérios Públicos Estadual e Federal e Defensoria Pública da União para esclarecimentos.
- b. Os técnicos da Emater explicaram que não há nenhum cadastro sendo realizado, apenas um formulário preliminar dos produtores rurais. Esclareceram ainda que nem todos os produtores rurais foram ouvidos até o momento porque nem todas as propriedades estavam abertas no momento da passagem dos técnicos.
- c. Foi enfatizado que a Emater não tem nenhum tipo de negociação ou aproximação em andamento com a Vale e que qualquer tipo de parceria futura deverá ser firmada em conjunto com Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.
- d. Foi destacada na reunião a importância de que todas as instituições envolvidas no processo mantenham sempre canais abertos de comunicação e atualizem os outros atores de todas as ações tomadas.

**4. Reunião com Josiele (Tejuco)**

- a. Ao final do dia nos encontramos com Josiele, presidente da associação de moradores do Tejuco.
- b. A moradora afirmou que várias pessoas no Tejuco perderam parentes e/ou empregos e se prontificou a organizar uma reunião na comunidade.
- c. Foi relatada ainda a existência de outra comunidade ainda não visitada, Monte Cristo.

Camila Mattarelli Abreu e Silva  
Analista Social - Cimos/MPMG

José Ourismar Barros  
Assessor - Cimos/MPMG

Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira  
Assessor - Cimos/MPM

Marcelo Andrade Vilarino  
Assessor – Cimos/MPMGG

Carlos Henrique Mesquita do Prado  
Estagiário – CIMOS/MPMG







## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 14 de fevereiro de 2019.

### 1. Reunião com moradores Comunidade Monte Cristo

- a. A partir de uma orientação da presidente da Associação de Moradores do Bairro Tejuco, procuramos a comunidade Monte Cristo, onde até o momento foi levantado o quantitativo de 07 óbitos em função do rompimento da barragem.
- b. A comunidade está insegura e muitos precisam de apoio psicológico. Até o momento, a Paróquia de Brumadinho tem sido o principal apoio da comunidade.
- c. Afirmaram que a alguns anos atrás houve o rompimento de um dique que atingiu o córrego que passa no fundo das casas da comunidade. Relataram medo diante dessa situação em virtude do assoreamento deste córrego.
- d. Apontaram como principais problemas: a desestruturação das famílias mediante das mortes e a falta de apoio/solidariedade da empresa e a perturbação psicológica que os moradores enfrentam.
- e. Relataram dificuldade de acessar os 100.000,00 e da ajuda funeral (como o caso da moradora Roberta que é mãe de 3 filhos e perdeu o marido, já fez o cadastro a mais de uma semana, mas o dinheiro não foi depositado).
- f. **Vão discutir a possibilidade de reunião com representantes do Ministério Público e Defensoria Pública com a comunidade na Igreja Católica local** – mas ainda não decidiram sobre o assunto.
- g. **CONTATOS:** Bar do Ledeci (99629.3384), Aline Xavier (99757.1755) Claudiane (99615.4781)

### 2. Reunião Comunidade Pires

- a. Foi feita a primeira visita na comunidade onde todos reclamaram da situação de abandono que eles enfrentam.
- b. Pediram apoio para discussão sobre a destinação da lama que está sendo retirada do Rio Paraopeba e há insegurança na comunidade porque está sendo dito que a lama será colocada na parte superior da comunidade, local com nascentes e que poderá atingir a comunidade caso chova.
- c. A comunidade está muito insegura e sofre um preconceito muito grande da cidade, pois é afirmado que são invasores de terra. Mas vivem no local a mais de 30 anos.
- d. Foi afirmada a necessidade de apoio psicológico urgente, pois há um quadro geral de depressão pós-desastre.
- e. Os moradores que vivem à margem do Paraopeba precisam de apoio para
- f. Ficou agendada para a próxima quinta feira (21/02) às 16 horas, reunião na Igreja Católica da Comunidade com representantes dos Ministérios Públicos e das Defensorias Públicas.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

---

Camila Mattarelli Abreu e Silva  
Analista Social - Cimos/MPMG

José Ourismar Barros  
Assessor - Cimos/MPMG

Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira  
Assessor - Cimos/MPM

Marcelo Andrade Vilarino  
Assessor – Cimos/MPMGG

Carlos Henrique Mesquita do Prado  
Estagiário – CIMOS/MPMG





## RELATÓRIO SÍNTESE

Trata-se de relatório síntese da atuação de parte da equipe da Cimos com relação às repercussões socioeconômicas do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, realizadas no dia 15 de fevereiro de 2019.

### 1. Reunião com Padre Renné (Paróquia de Brumadinho)

- a. Ao chegarmos a Brumadinho fomos ao encontro do Padre Renné, que nos recebeu na Igreja Matriz de Brumadinho.
- b. O padre nos confirmou algumas das dificuldades que encontramos em campo. Confirmou a dificuldade de inserção na Comunidade dos Pires, devido a seu histórico de ocupação irregular e poucos vínculos comunitários; e o distanciamento que os membros da família Murta tem em relação aos moradores do Parque da Cachoeira.
- c. O padre, que tem feito trabalho de apoio às comunidades atingidas desde o rompimento da barragem e tem instruído os moradores a não assinarem nada de estranhos e nem conversarem com advogados, nos relatou sua preocupação de que os moradores pobres das comunidades, cujas casas foram atingidas pelas lamas, estejam sendo subrepresentados e indiretamente silenciados nas comissões de atingidos.
- d. Demonstrou ainda preocupação com a falta de formação dos membros das comissões, que ainda não sabem como lidar com todos os desdobramentos do processo.
- e. O padre se mostrou bastante solícito e disse conhecer todas as famílias habitantes na região, podendo ajudar no que for possível para identificação dessas pessoas.

### 2. Assembleia Parque da Cachoeira

- a. Às 14h foi realizada Assembleia no bairro Parque da Cachoeira
- b. Após as falas institucionais foi aberto o microfone para a Comissão de Atingidos e demais moradores.
- c. Além dos informes da comissão, a maior parte das queixas apresentadas se relacionava a demora da Vale em atender as demandas emergenciais dos atingidos. Foi pedido para que o celular da Sra. Amélia, uma atingida que não possui outro meio de comunicação, fosse providenciado como medida emergencial.
- d. Foi relatado ainda que os medicamentos, que não deveriam entrar no prazo de 48 horas para resolução como as outras demandas, não estavam sendo providenciados com a prontidão necessária.
- e. Além dos moradores de Parque da Cachoeira se pronunciaram também representantes da Comissão de atingidos do Tejuco emoradores das comunidades Pires e São Joaquim de Bicas, que reclamam de sua condição de invisibilidade e demandam maior reconhecimento enquanto atingidos.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

---

Camila Mattarelli Abreu e Silva  
Analista Social - Cimos/MPMG

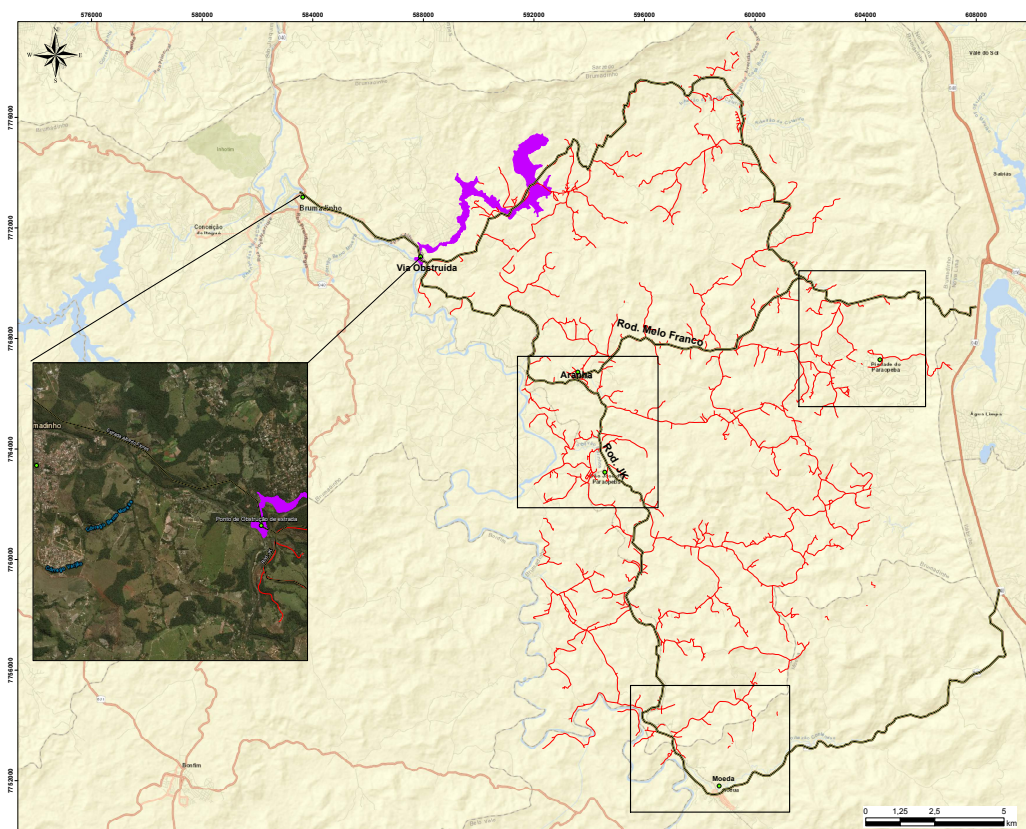
José Ourismar Barros  
Assessor - Cimos/MPMG

Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira  
Assessor - Cimos/MPM

Marcelo Andrade Vilarino  
Assessor – Cimos/MPMGG

Carlos Henrique Mesquita do Prado  
Estagiário – CIMOS/MPMG

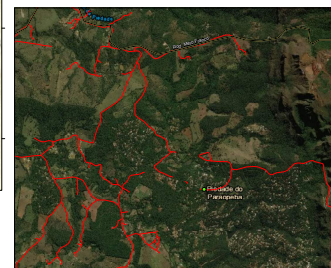
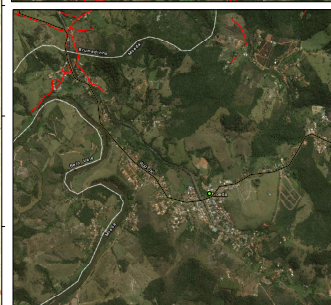
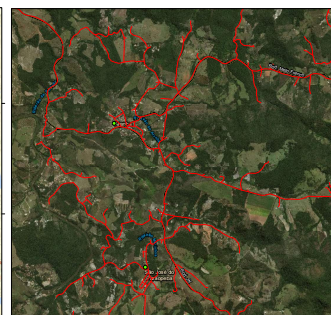




IPGEO.016.17.2019  
 Fonte: ESRI, 2019 / IBGE, 2014  
 Projeção: Universal Transversa de Mercator (UTM)  
 Datum: SIRGAS 2000, Zona: 23 S  
 Ministério Público de Minas Gerais  
 Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa  
 do Patrimônio Cultural e da Habitação e Urbanismo  
 (NUJECO),  
 lauro - CREA/MG 118156-D  
 O.

**Vias de Acesso Afetadas pelo Rompimento da Barragem B1  
 Distritos de Brumadinho - MG**

- Vias Principais de Acesso Afetadas pelo Rompimento da Barragem B1
- Vias Secundárias de Acesso Afetadas pelo Rompimento da Barragem B1
- Área Atingida Diretamente pela Rejeição da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão - 289,8 ha



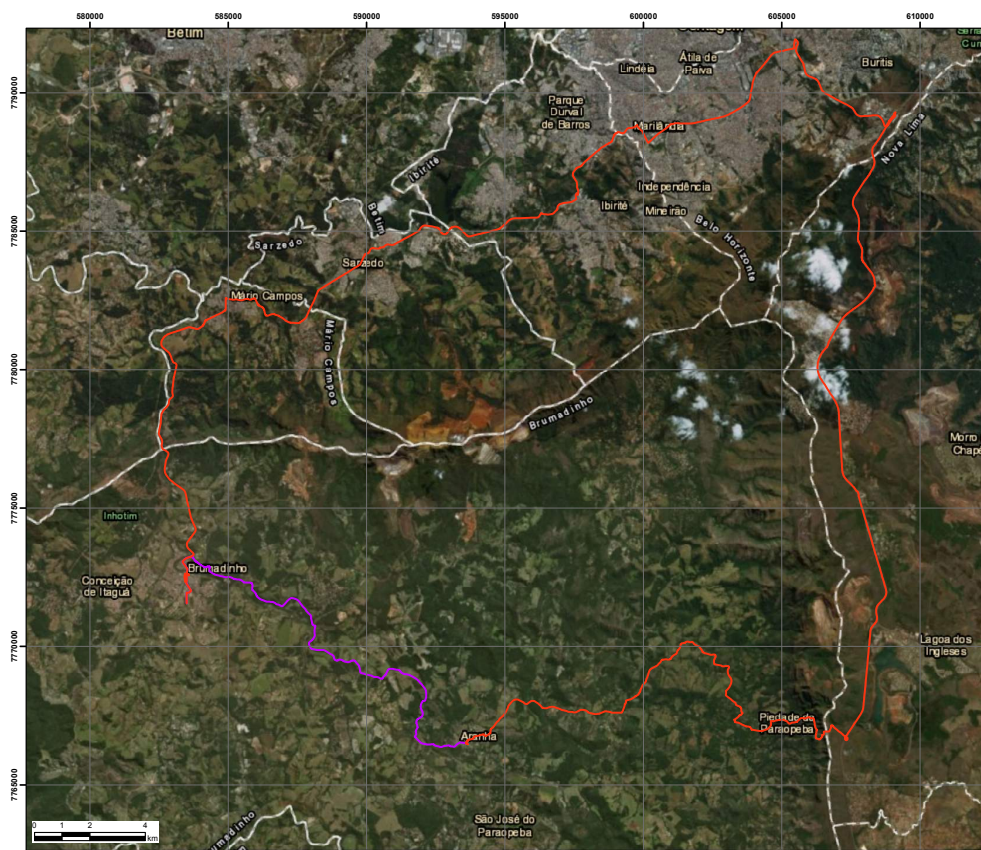
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:23  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413518800000069592968>  
 Número do documento: 19052911413518800000069592968

Num. 70899699 - Pág. 1



Número do documento: 19061913040469300000071920604  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040469300000071920604>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:05

Num. 73229835 - Pág. 6



**Rotas de Tráfego ao Município de Brumadinho  
Cenário Pré Rompimento da Barragem B1 e  
Cenário Pós Rompimento da Barragem B1**

— Rota Pós Rompimento da Barragem B1 - 95,62 km  
— Rota Pré Rompimento da Barragem B1 - 18,48 km

IP.GEO.016.19.2019  
Fonte: ESRI, 2019 / IBGE, 2014 / Google Maps, 2019.  
Projeção: Universal Transversa de Mercator (UTM)  
; 2000. Zona: 23 S

Ministério Público de Minas Gerais  
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa  
do Meio Ambiente do Patrimônio Cultural e da Habitação e Urbanismo  
Núcleo de Geoprocessamento (NUGEO).  
Elaboração: Mateus Leite Mauro - CREA/MG 118156-D  
Instituto Pristino.



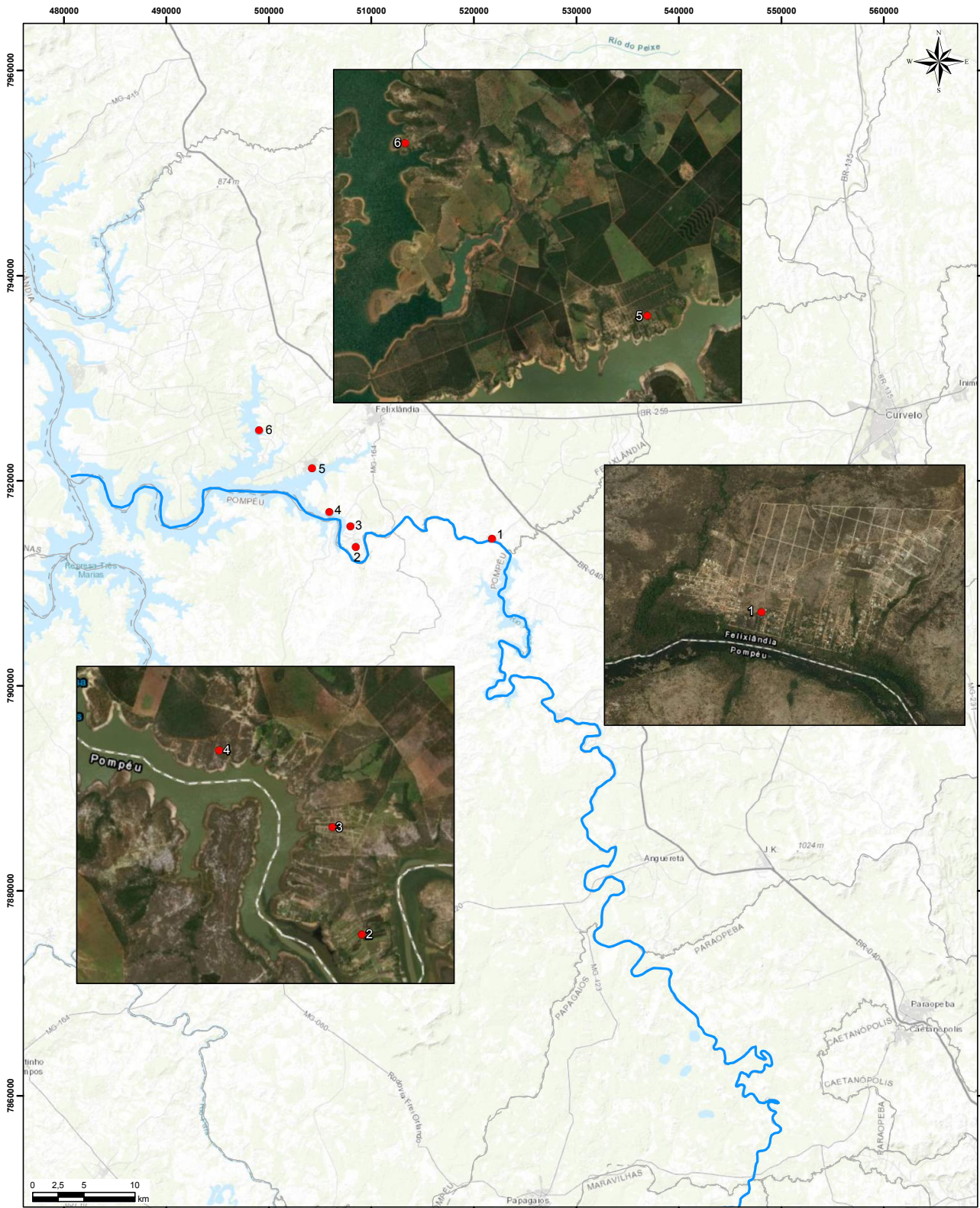
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:24  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413547700000069592969>  
Número do documento: 19052911413547700000069592969

Num. 70899700 - Pág. 1



Número do documento: 19061913040469300000071920604  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040469300000071920604>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:05

Num. 73229835 - Pág. 7



### Condomínios a jusante da UHE Retiro Baixo

IP.GEO.016.20.2019

Fonte: ESRI, 2019 / IBGE, 2014

Projeção: Universal Transversa de Mercator (UTM)

Datum: SIRGAS 2000. Zona: 23 S

Ministério Público de Minas Gerais

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa

do Meio Ambiente do Patrimônio Cultural e da Habitação e Urbanismo

Núcleo de Geoprocessamento (NUGEO).

Elaboração: Mateus Leite Mauro - CREA/MG 118156-D

Instituto Prístico.

● Condomínios a jusante de UHE Retiro Baixo

— Rio Paraopeba

□ Limite Municipal



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:27

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413593700000069592970>

Número do documento: 19052911413593700000069592970

Num. 70899701 - Pág. 1

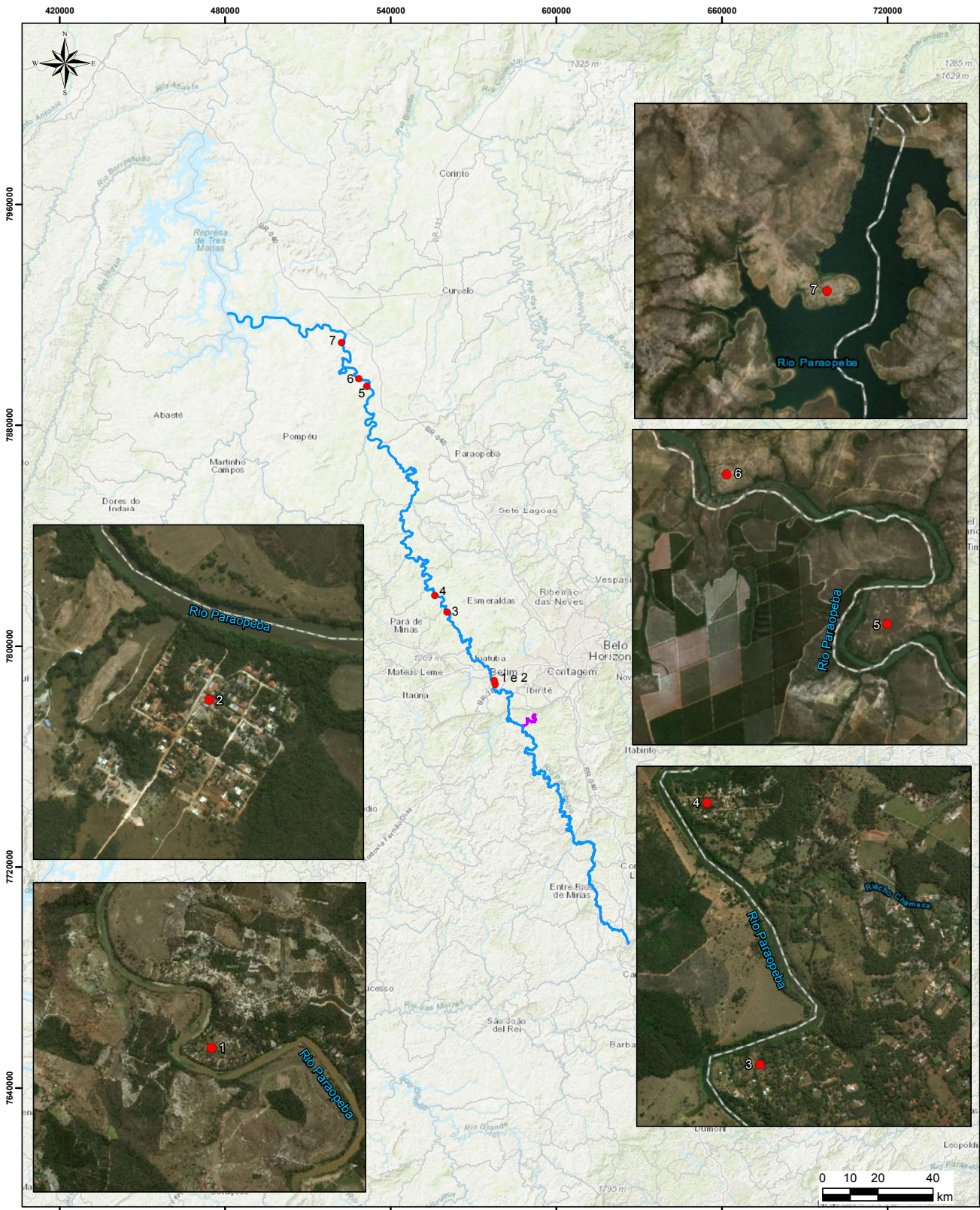


Número do documento: 19061913040538700000071920605

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040538700000071920605>

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:06

Num. 73229836 - Pág. 1



**Condomínios a montante da UHE Retiro Baixo**

IP.GEO.016.21.2019

Fonte: ESRI, 2019 / IBGE, 2014

Projeção: Universal Transversa de Mercator (UTM)

Datum: SIRGAS 2000. Zona: 23 S

Ministério Público de Minas Gerais  
 Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa  
 do Meio Ambiente do Patrimônio Cultural e da Habitação e Urbanismo  
 Núcleo de Geoprocessamento (NUGEO).

Elaboração: Mateus Leite Mauro - CREA/MG 118156-D  
 Instituto Prístino.

- Condomínios a montante da UHE Retiro Baixo
- Rio Paraopeba
- Limite Municipal



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:26  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413649300000069592972>  
 Número do documento: 19052911413649300000069592972



Número do documento: 19061913040538700000071920605  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040538700000071920605>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:06





## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### CRENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE ÀS PESSOAS ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

**1.1** Pelo presente **Edital de Chamamento Público** (“**Edital**”), o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e a Defensoria Pública da União (DPU) (“**Instituições de Justiça**”) visam realizar o chamamento público de entidades sem fins lucrativos interessadas na prestação de assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG (“**Rompimento**”), conforme **Termo de Referência** (“**Termo**”) em anexo.

**1.2.** O mencionado **Termo** foi elaborado em decorrência do reconhecimento do direito à assessoria técnica independente às pessoas atingidas em audiência judicial realizada no dia 20/02/2019 entre as **Instituições de Justiça**, o Estado de Minas Gerais e a Vale S/A (“**Vale**”), no âmbito do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024, movido pelo Estado de Minas Gerais em face da **Vale**, em razão do **Rompimento**.

**1.3.** O presente “Edital de Chamamento Público” decorre da deliberação constante na ata de audiência judicial realizada em 04/04/2019, no âmbito do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024, na qual ficou estabelecido que as **Instituições de Justiça** darão início ao processo de escolha pela comunidade com base no **Termo**.

**1.4.** A assessoria técnica visa, de forma multidisciplinar, garantir o direito à informação, inclusive técnica, às pessoas atingidas, em linguagem adequada às características socioculturais e locais, bem como possibilitar a participação informada nos processos de reparação integral dos danos decorrentes do **Rompimento**, tendo como escopo básico:



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:28  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413672500000069592973>  
Número do documento: 19052911413672500000069592973

Num. 70899704 - Pág. 1



Número do documento: 19061913040538700000071920605  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040538700000071920605>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:06

Num. 73229836 - Pág. 3



- A) Identificação e caracterização de indivíduos ou grupos populacionais que tiveram sua renda, meios de subsistência, e/ou modo de vida comprometidos, ou que tenham sofrido ou venham a sofrer qualquer tipo de dano por fatos decorrentes do **Rompimento**;
- B) Viabilização de assessoria técnica multidisciplinar capaz de atender adequadamente às comunidades atingidas de acordo com a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos pelas mesmas e observadas as situações de vulnerabilidade social;
- C) Apoio técnico e organizacional às comunidades atingidas visando sua participação informada na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação de eventuais planos, programas, projetos e ações relacionados à reparação integral dos danos decorrentes do **Rompimento**.

**1.5.** A assessoria técnica será independente e vinculada somente às demandas e necessidades das pessoas, famílias e comunidades atingidas, por elas escolhida de forma autônoma.

## 2. DA CHAMADA PÚBLICA E DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Este chamamento público, que será regido pelos termos deste **Edital**, é composto pelas seguintes etapas: (1) Chamada pública e inscrições; (2) Análise dos documentos e publicação das listas de entidades credenciadas.

**2.2.** Este **Edital** refere-se à **Chamada Pública** para entidades interessadas na prestação de assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo **Rompimento** nas seguintes regiões:

- a) Região 1 - Brumadinho;
- b) Região 2 - Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba;
- c) Região 3 - Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, Fortuna de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios e Paraopeba;
- d) Região 4 - Pompéu e Curvelo;
- e) Região 5 - Demais municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias (São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias)



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:28  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413672500000069592973>  
Número do documento: 19052911413672500000069592973

Num. 70899704 - Pág. 2



Número do documento: 19061913040538700000071920605  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040538700000071920605>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:06

Num. 73229836 - Pág. 4



**2.3.** As entidades interessadas na prestação de assessoria técnica independente deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir, no mínimo, 3 (três) anos de existência;
- b) Experiência técnica comprovada na atuação com pessoas atingidas por desastres ou grandes obras ou empreendimentos;
- c) Experiência técnica comprovada de atuação na perspectiva de direitos humanos, mobilização social e/ou metodologias participativas;
- d) Independência técnica, financeira e institucional em relação à **Vale**, não podendo ter com ela contratado, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente;
- e) Não possuir fins lucrativos;
- f) Não ter participado de qualquer prática ou realizado qualquer ato contrário à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), bem como todas as outras leis e normas com finalidade e efeito semelhantes e ainda não estar respondendo a processos criminais ou investigações em inquéritos civis públicos relacionados à improbidade administrativa;
- g) Possuir mecanismos de transparência e controle interno e social ou apresentar declaração de que, caso venha a ser credenciada, para a celebração do futuro contrato de prestação de serviços de assessoria técnica, terá implantado ou aperfeiçoado tais mecanismos;

**2.4.** As entidades interessadas deverão preencher o **Formulário de Inscrição** (em anexo) e enviá-lo para o endereço eletrônico: [timos@mpmg.mp.br](mailto:timos@mpmg.mp.br), cujo assunto deverá ser "**Chamamento Assessoria Técnica - [Escrever o nome da Entidade]**".

**2.5.** As entidades interessadas deverão indicar no **Formulário de Inscrição** para quais das regiões pretendem se candidatar. Cada entidade poderá se candidatar a uma ou mais regiões, devendo, em qualquer hipótese, preencher apenas um **Formulário de Inscrição**.

**2.6.** O **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido deverá estar acompanhado de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item "2.3." deste **Edital**, digitalizados em arquivos em formato PDF.



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:28  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413672500000069592973>  
Número do documento: 19052911413672500000069592973

Num. 70899704 - Pág. 3



Número do documento: 19061913040538700000071920605  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040538700000071920605>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:06

Num. 73229836 - Pág. 5



2.7. Apenas serão aceitos os Formulários enviados para endereço eletrônico, no período de 08 de abril de 2019 até 29 de abril de 2019 às 23:59, horário de Brasília.

2.8. As **Instituições de Justiça** não se responsabilizam por eventuais falhas técnicas ou de conexão para o correto envio do formulário e respectivos documentos.

### 3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

3.1. As **Instituições de Justiça** analisarão os formulários e os respectivos documentos enviados e verificarão se as entidades candidatas preenchem os requisitos previstos no item “2.3” e demais diretrizes estabelecidas neste **Edital** e no **Termo** em anexo, e publicarão lista das entidades credenciadas para cada uma das regiões mencionadas no item 2.2 deste edital.

3.2. As listas referidas no item anterior serão publicadas no seguinte endereço: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflictos-socioambientais/>

3.3. As entidades descredenciadas terão o prazo de 02 (dois) úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da lista, para recorrerem da análise dos documentos, apontando objetivamente e com clareza o ponto ou o documento que entende ter sido desconsiderado, por meio do endereço de correio eletrônico [cimos@mpmg.mp.br](mailto:cimos@mpmg.mp.br).

3.4. Finalizado o prazo do item anterior sem nenhum pedido de reconsideração ou após análise dos pedidos, será publicada a lista definitiva das entidades credenciadas para cada uma das regiões mencionadas no item 2.2, no endereço eletrônico mencionado no item 3.2 deste edital.

3.5. As datas e os locais para apresentação das entidades credenciadas para cada região, serão publicadas pelas Instituições de Justiça no endereço eletrônico mencionado no item 3.2. deste edital.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Formam os anexos deste **Edital**:

a) o Formulário de Inscrição (Anexo 1);



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:28  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413672500000069592973>  
Número do documento: 19052911413672500000069592973

Num. 70899704 - Pág. 4



Número do documento: 19061913040538700000071920605  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040538700000071920605>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:06

Num. 73229836 - Pág. 6



b) o Termo de Referência (Anexo 2);

**4.2.** Todas as etapas deste **Chamamento Público** poderão ser acompanhadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>

**4.3.** Não haverá, sob qualquer motivo, relação de contratação, vínculo, ou subordinação entre a **Vale**, as Instituições de Justiça e as entidades de Assessoria Técnica, que exercerão seus trabalhos de forma autônoma e independente.

**4.4.** O credenciamento das entidades destina-se a viabilizar e organizar a apresentação das entidades às comunidades das regiões atingidas para futura escolha, não gerando nenhuma garantia de futura contratação.

**4.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelas **Instituições de Justiça**.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:28  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413672500000069592973>  
Número do documento: 19052911413672500000069592973

Num. 70899704 - Pág. 5



Número do documento: 19061913040538700000071920605  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040538700000071920605>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:06

Num. 73229836 - Pág. 7



## TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO, FIRMADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS E A VALE SA

### AS PARTES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (doravante denominada apenas "Defensoria Pública")**, CNPJ 05.599.094/0001-80, com sede à Rua Guajajaras, 1707, Bairro Barro Preto – Belo Horizonte/MG, por intermédio dos Defensores Públicos que adiante subscrevem, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar 65/2003, assim como no uso de suas demais atribuições legais; e

**VALE SA (doravante denominada apenas "VALE")**, empresa mineradora inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Praia do Botafogo, 186, Rio de Janeiro/RJ, neste ato devidamente representada por seus Representantes Legais abaixo assinados,

Sendo as signatárias, quando referidas isoladamente, denominadas "PARTE" e quando referidas em conjunto, denominadas "PARTES",

I - considerando que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, na forma dos arts. 5º, LXXIV e 134 da Constituição da República, bem como do art. 2º da Lei Complementar 65/2003;

Scanned with CamScanner





II – considerando que a Defensoria Pública tem como função promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflitos de interesses, nos termos do art. 5º, inc. I da Lei Complementar 65/2003;

III – considerando que a Defensoria Pública possui legitimação ativa para a propositura de ação civil pública e confecção de termo de ajustamento de conduta, em defesa dos interesses individuais e coletivos, nos termos dos arts. 134 da Constituição da República e 5º, III, VI e XIII da Lei Complementar 65/2003;

IV – considerando que no dia 25 de janeiro de 2019, no início da tarde, ocorreu o rompimento de barragem de rejeitos de mineração da mina do Córrego do Feijão, de titularidade da VALE em Brumadinho/MG, provocando danos ambientais e humanos ao longo da área a jusante da barragem;

V – considerando que do fato acima resultou mortes e lesões de trabalhadores, moradores da região e outros membros da comunidade, além de perdas materiais e econômicas diversas;

VI – considerando que a VALE assume o compromisso de minimizar o impacto dos danos ocorridos, providenciando o apoio, a assistência e a indenização às vítimas e famílias atingidas;

VII – considerando que é do interesse das PARTES a resolução célere e pacífica deste conflito, com vistas a se prevenir eventuais demandas futuras, celebram, pois, o presente TERMO DE COMPROMISSO, doravante denominado simplesmente “TC”, através do qual

**RESOLVEM:**  





## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TC

1.1 A VALE compromete-se a indenizar os danos materiais e morais das vítimas, das famílias das vítimas e demais atingidos do rompimento da barragem ocorrido em 25/01/2019, em Brumadinho/MG.

1.2 O presente TC regula a indenização pecuniária, extrajudicial e individual ou por núcleo familiar, dos atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho, para aqueles que optarem por esta modalidade reparatória, não servindo de parâmetro para outras modalidades de reparação, que seguirão procedimentos e critérios próprios, a serem construídos oportunamente com os interessados.

1.3 Conquistas coletivas acordadas extrajudicialmente ou determinadas judicialmente em sede de ação coletiva aproveitarão ao atingido, que terá direito à diferença.

1.4 Para fins de liquidação do valor da indenização referente aos danos sofridos, é facultada às vítimas e atingidos pelo rompimento da barragem a utilização de canal extrajudicial de resolução de conflitos, formado especificamente para este fim pela Defensoria Pública, que assistirá aos atingidos perante a VALE, assumindo esta última o compromisso de se fazer presente por quem tenha poderes para acordar e transigir.

1.5 É uma faculdade das vítimas e atingidos a escolha do procedimento extrajudicial previsto no item 1.4 desta cláusula, cuja existência não impede a utilização dos meios judiciais, caso seja do seu interesse.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES APLICÁVEIS À INDENIZAÇÃO.

2.1 As indenizações observarão as diretrizes seguintes







2.2 Não será descontada da indenização pecuniária tratada nos acordos individuais ou por núcleo familiar valores recebidos pelo atingido a título de pagamento emergencial acordado na audiência de 20.2.19 ou doações recebidas da Vale, bem como no âmbito de medidas emergenciais, independente de sua denominação, ou que tenham caráter alimentar.

2.3 A indenização pecuniária pode ser conjugada com outras modalidades de reparação, desde que não excludentes, permitindo-se ao atingido o recebimento da indenização moral pelos parâmetros deste TC e a indenização material por meio de outra modalidade reparatória, e vice-versa.

2.4 Prioritariamente será negociada a integralidade dos danos sofridos. Serão admitidos acordos parciais, sejam estes referentes a danos materiais ou morais, desde que haja a quitação integral da rubrica paga.

2.5 O TC diz respeito exclusivamente aos itens nele contidos, não abarcando o que aqui não está descrito, tais como danos supervenientes causados pelo rompimento da barragem ou danos que, embora decorrentes do rompimento, ainda não sejam passíveis de conhecimento pelo atingido, tal como o dano à saúde, respeitado o princípio da boa fé objetiva.

2.6 Os acordos abarcarão os direitos individuais disponíveis, incluindo direitos materiais, econômicos e morais. Outras expressões de direitos, tais como os difusos, poderão ser discutidas em fóruns de negociação próprios, pelos atingidos que participarem da negociação individual, cujos resultados, naquilo que pertinente, os beneficiarão.

2.7 A indenização pecuniária deverá ser integrada a outros programas de compensação e mitigação de danos com ela compatíveis, tais como programas de assistência técnica aos produtores, programas de assistência psicológica, entre outros.



2.8 Os parâmetros previstos neste TC poderão ser revistos a qualquer tempo, de comum acordo com a Defensoria Pública, visando seu aperfeiçoamento e readequação a questões nele não previstas, respeitando o ato jurídico perfeito e vedado o retrocesso.

2.9 As indenizações individuais deverão se basear nos parâmetros de referência previstos neste TC, aplicados e adequados às especificidades do caso concreto.

2.10 Para fins de comprovação do alegado, o atingido poderá valer-se de todos os meios em direito admitidos, sendo considerada a declaração pessoal como meio de prova.

2.11 A declaração do atingido fará prova do dano sofrido, quando se tratar de área diretamente atingida pelos rejeitos, observado o princípio da boa fé objetiva, para fins de verificação da razoabilidade do direito e pagamento da indenização.

2.12 No que diz respeito a danos relacionados ao exercício de atividade econômica na área não diretamente atingida pelos rejeitos, caberá ao atingido fazer prova do exercício da atividade, valendo a declaração pessoal como prova no que diz respeito ao valor das perdas sofridas (bens e lucro cessante).

2.13 O caráter informal e eventual irregularidade no exercício de atividade econômica não será impedimento ao recebimento da indenização.

2.14 O conceito de pessoa atingida pelo rompimento da barragem não está restrito à zona de autossalvamento (ZAS).

2.15 Para fins de indenização de terrenos e moradias, considera-se atingido, não só aquele que teve danos materiais, como aqueles que atestem não ter condições





emocionais de residir nestes locais, conforme descrito na Cláusula Terceira, 3.1.2, item "v".

2.16 As indenizações referentes a terreno e edificações pressupõem a transferência do direito sobre o bem à VALE, quando transferível.

2.17 A valoração pecuniária a ser apresentada em mesa de conciliação pela VALE deverá vir acompanhada da metodologia utilizada para sua aferição, possibilitando a compreensão por parte do atingido e eventual solicitação de esclarecimentos.

2.18 Será dada preferência à negociação por núcleo familiar.

2.19 A indenização deverá assegurar a igualdade de gênero, com anuência de cônjuge/companheiro em se tratando de com posse, de direito real ou direito obrigacional que implique em indenização de terreno ou moradia.

2.20 Os valores relacionados a direitos exclusivos de cada cônjuge/companheiro serão depositados em conta bancária aberta em nome do respectivo cônjuge/companheiro.

2.21 Os valores relativos a bens e direitos que compõem a meação do casal serão depositados meio a meio, na conta de cada um dos cônjuges/companheiros.

2.22 Os valores relacionados aos filhos maiores serão depositados em conta em seu nome.

2.23 Os valores relacionados exclusivamente a filho menor serão depositados em conta poupança em seu nome, devidamente representado por seu guardião.





2.24 Feita a proposta, o atingido poderá aceitá-la ou rejeitá-la de plano, ou ainda aguardar o prazo de 3 (três) dias de reflexão para manifestar sua aceitação ou rejeição. A ausência do atingido no prazo citado implica em rejeição da proposta.

2.25 Firmado o acordo, é garantido o direito de arrependimento em até 7 (sete) dias corridos, após os quais a VALE fará os depósitos bancários em até 5 (cinco) dias.

2.26 Será disponibilizado ao atingido programa de educação financeira.

2.27 Eventual impossibilidade do atingido em comprovar sua condição e o dano não porá termo à negociação, permitindo-lhe a devolutiva para produção de provas por meio idôneo.

2.28 Serão indenizados a perda do fundo de comércio do imóvel e do terreno de uso comercial, bem como a realocação da atividade empresarial, conforme o caso concreto.

2.29 A VALE assumirá a responsabilidade pelos tributos incidentes sobre os bens móveis e imóveis perdidos no exercício de 2019 (IPVA, IPTU, ITR), bem como encargos referentes à baixa de bens, e o pagamento do ITCD.

2.30 Havendo casos peculiares nos quais o atingido demonstre que o rompimento da barragem lhe causou prejuízos financeiros imprevistos não descritos neste TC, poderá demonstrá-los na mesa de conciliação, observado o princípio da boa fé objetiva, cabendo à VALE arcar com estes gastos, tais como dívidas contraídas no cartão de crédito, PRONAF, cheque especial e encargos de mora.

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 28/05/2019 11:26:31  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052911413728100000069592974>  
Número do documento: 19052911413728100000069592974

Num. 70899705 - Pág. 7



Número do documento: 19061913040703300000071920606  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061913040703300000071920606>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 19/06/2019 13:04:08

Num. 73229837 - Pág. 7

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARÂMETROS INDENIZATÓRIOS. DOS TERRENOS RURAIS.

#### Da terra nua

3.1.1 Para fins deste TC, farão jus à indenização da terra nua todos os atingidos que tem vínculo com a terra, independente do título que caracteriza esse vínculo, a saber:

- a) proprietários de imóvel atingido, com seus respectivos núcleos familiares;
- b) posseiros, juntamente com seus respectivos núcleos familiares, que residam e/ou trabalhem no imóvel atingido;
- c) parceiros e meeiros, com seus respectivos núcleos familiares, que residam e/ou trabalhem no imóvel atingido;
- d) arrendatários, com seus respectivos núcleos familiares, que residam e/ou trabalhem no imóvel atingido;
- e) agregados que residam no imóvel atingido (caseiros, trabalhadores rurais não enquadrados nas alíneas “a” a “d”, locatários, cedidos) com seus núcleos familiares;
- f) filho das pessoas elencadas nas alíneas “a” a “e” que residam no imóvel rural atingido.

3.1.2 Serão indenizadas as pessoas discriminadas nas letras “a” a “f” do item 3.1 que se enquadrem em uma das seguintes hipóteses:

- i. tiveram o imóvel completa ou parcialmente atingido pela invasão da lama e rejeitos;





- ii. tiveram sua atividade produtiva inviabilizada permanentemente em razão do rompimento da barragem; na hipótese de perda de acesso à água, considera-se inviabilizada a atividade produtiva se a impossibilidade de utilização da água perdurar por prazo superior a 24 meses, atestada pelo órgão público competente;
- iii. tiveram o imóvel isolado/ilhado; assim consideradas as pessoas ou núcleos familiares que ficaram neste estado em razão do depósito de rejeitos, e aquelas que, embora não ilhadas geograficamente pelo rompimento da barragem, tiverem sua permanência no local inviabilizada pela remoção de famílias vizinhas ou desestruturação de serviços e equipamentos públicos hoje existentes (escola, posto de saúde, acessos, telefonia, dentre outros);
- iv. tiveram o imóvel danificado pelo rompimento da barragem ou pelas posteriores atividades emergenciais ou de reparação; desde que seja um dano estrutural que comprometa permanentemente o imóvel para fins de moradia e/ou atividade econômica;
- v. que residem ou residiam na data do rompimento na Zona de Autossalvamento, nos bairros de Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Córrego do Feijão, Cantagalo e nas margens do Córrego Ferro Carvão, que atestem não ter condições emocionais de residir nestes locais; para fins deste critério presumem-se de forma absoluta os indivíduos ou núcleos familiares que perderam familiares no rompimento da barragem, que estão sendo atendidos em moradias temporárias pela VALE, que estejam sob tratamento psicológico ou psiquiátrico em razão do rompimento; outras hipóteses serão avaliadas caso a caso;
- vi. impossibilidade de permanência no imóvel em razão do laudo de vigilância sanitária ou da Defesa Civil que ateste insalubridade em razão do rompimento da barragem.

Valoração



MK



3.2.1 Os atingidos elencados nas letras "a" e "b" receberão o valor efetivo do terreno, observado o valor mínimo correspondente a 1 (um) módulo fiscal da região atingida (qualidade de terra de lavoura de aptidão boa).

3.2.2 Os atingidos elencados nas letras "c" e "d" receberão o valor correspondente a 1/2 (meio) módulo fiscal da região atingida, com a ressalva abaixo.

3.2.3 O atingido elencado na letra "e" receberá o valor correspondente a 1 (um) módulo rural da região atingida (qualidade de terra de lavoura de aptidão boa).

3.2.4 Cada filho, elencado na letra "f" receberá o correspondente a 1 módulo rural.

3.3 O atingido poderá optar pela indenização pecuniária ou pela aquisição assistida de outro terreno.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS TERRENOS URBANOS

4.1 Para fins deste TC, farão jus à indenização de terrenos caracterizados como urbanos os proprietários, possuidores, locatários, cedidos e demais atingidos ocupantes de terrenos urbanos, a qualquer título, que tenham incorrido numa das hipóteses descritas na cláusula terceira, item 3.1.2, n. I a VI.

4.2 O atingido proprietário receberá o valor efetivo do imóvel, observado o valor mínimo correspondente a 360 m<sup>2</sup> na zona central da sede de Brumadinho (ZC), anterior a 25 de janeiro. Na hipótese do imóvel indenizado tiver área superior a 360 m<sup>2</sup>, será observada a metodologia que considera a modelagem de valor em função da área do terreno, acrescido de 15% conforme permitido no campo de arbítrio da avaliação.



4.3 Para atingidos não proprietários (caseiros, locatários, meros possuidores, indivíduos que moram em imóvel cedido), residentes no imóvel urbano atingido será pago o valor correspondente à área mínima de 360 m<sup>2</sup> na zona central da sede de Brumadinho (ZC), anterior a 25 de janeiro.

4.4 O atingido poderá optar pela indenização pecuniária ou pela aquisição assistida da propriedade.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA MORADIA URBANA E RURAL

5.1 Para fins deste TC, fazem jus à indenização as pessoas ou núcleos familiares que residam ou residiam em imóveis urbanos ou rurais afetados pelo rompimento da barragem, a qualquer título (propriedade, posse, locação, imóvel cedido, usufruto, entre outros).

5.2 Consideram-se afetadas as seguintes moradias:

a) localizadas nos terrenos discriminados nas cláusulas terceira e quarta;

b) embora não localizados nos terrenos acima, tiveram a moradia danificada pelo rompimento da barragem ou pelas posteriores atividades emergenciais ou de reparação desde que seja um dano estrutural que comprometa a moradia.

#### Valoração

5.3 O atingido receberá o valor efetivo do imóvel afetado, observado o valor mínimo de um imóvel de 140m<sup>2</sup> (CUB padrão alto + 25% BDI), para os atingidos elencados no item

4.2.





5.4 Para os atingidos elencados no item 4.3 aplica-se o CUB padrão alto + 25% BDI, com área de 106 m<sup>2</sup>.

5.5 O atingido poderá optar pela indenização pecuniária ou pela aquisição assistida de nova moradia.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS E EDIFICAÇÕES

6.1 Fazem jus à indenização por benfeitorias os atingidos elencados nas cláusulas terceira, quarta e quinta que tinham, nas suas respectivas áreas, urbanas ou rurais, benfeitorias não reprodutivas, construções civis ou estruturas de apoio.

##### Valoração

6.2 Para fins de valoração será considerado o valor de reposição, isto é, o valor do recurso financeiro necessário para construir ou adquirir uma benfeitoria nova, obtido por orçamento sintético.

6.3 Para fins de se evitar o pagamento em duplicidade, será indenizado aquele que construiu a benfeitoria, ou, na falta deste, o proprietário.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS SEMOVENTES

##### Animais produtivos

7.1 Fazem jus à indenização as pessoas que perderam animais produtivos, utilizados ou não para fins econômicos, em virtude do rompimento da barragem e/ou incapacidade





de manutenção da criação/reprodução devido ao desabastecimento de água, de água imprópria para consumo, ou perda de acesso à área de criação.

### Valoração

7.2 O valor por unidade animal será calculado por peso ideal de abate em valor de mercado. Animais de raças diferenciadas terão valoração específica, mediante comprovação.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

8.1 Fazem jus à indenização as pessoas que tiveram perdas ou danos a bens domésticos (móveis, vestuário, utensílios, eletrônicos), objetos pessoais, veículos, tratores, maquinários agrícolas e ferramentas, insumos agrícolas, estoques de mercadorias e outros itens específicos, em decorrência do contato direto com o rejeito e localizados na região atingida pelo rejeito, ou em razão da limitação de acesso e de energia.

#### Da valoração dos bens domésticos e objetos pessoais

8.2 Será usado como referência o valor do "cômodo padrão" e do "vestuário padrão", a ser apresentado pela VALE; que deverá prever o custo total de todos os itens necessários para composição da mobília e do vestuário de uma família. Caso tenha havido a perda ou danos a bens de valor superior ao previsto no pacote padrão, será admitida prova para fins de majoração da indenização. A declaração do atingido valerá como prova, especialmente para o caso dos moradores que tiveram sua casa destruída pela invasão de rejeitos, observado o princípio da boa fé objetiva e da razoabilidade.

#### Da valoração de veículos de passeio



8.3 Na hipótese de perda total será indenizado o valor da tabela FIPE (<https://veiculos.fipe.org.br/>), pagando o preço de veículo no período de referência: JANEIRO/19, observado o valor mínimo de um carro popular, mais o valor de compra de acessórios; devidamente corrigidos. Na hipótese de danos e avarias, será considerado seu valor específico, mediante cotação.

**Da valoração de tratores e veículos utilizados em atividade profissional/econômica**

8.4 Na hipótese de perda total será indenizado o valor de compra de um trator ou veículo novos, compatíveis com o original, dentro do piso da categoria. Na hipótese de danos e avarias, será considerado seu valor específico de recuperação, mediante cotação, ou ressarcimento dos gastos já realizados.

**Da valoração de maquinários agrícolas**

8.5 Será indenizado o valor de reposição de um bem novo.

**Da valoração de insumos agrícolas, estoques de mercadorias e outros itens específicos**

8.6 Será indenizado o valor de reposição dos insumos, mercadorias ou outros itens, novos.

**CLÁUSULA NONA – DAS DESPESAS RELACIONADAS AO AUMENTO DO CUSTO DE VIDA**

9.1 Serão indenizadas as pessoas que tiveram deslocamento físico, definitivo ou temporário, em virtude do rompimento da barragem, e, em vista disso, tiveram aumento



dos custos domésticos e médicos, bem como aquelas que, embora não tenham se deslocado, tiveram despesas adicionais em virtude do rompimento da barragem.

### Valoração

9.2 O atingido receberá valor fixo definido em razão da natureza e extensão das despesas, conforme proposta que lhe será apresentada. No caso de aumento de custo por despesas adicionais específicas haverá uma valoração conforme prejuízos apresentados. Para fins de pagamento de danos relativos ao aumento de custo por deslocamento físico definitivo ou temporário, será proposto valor fixo.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PERDAS FINANCEIRAS, LUCRO CESSANTE E OUTROS NAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇO E INDÚSTRIA

10.1 Serão indenizadas as pessoas físicas ou jurídicas que possuíam e/ou possuem atividade comercial, de prestação de serviços ou atividade industrial nas localidades atingidas em 25 de janeiro de 2019 e que tenham sofrido:

- (i) Queda ou interrupção da produção/comercialização por consequência direta do rompimento;
- (ii) Aumento de encargos trabalhistas gerados por demissões relacionadas diretamente ao rompimento;
- (iii) Aumento de custos operacionais relacionados diretamente ao rompimento;
- (iv) Impossibilidade de realizar pagamentos de dívidas/empréstimos em decorrência de financiamentos privados contraídos em razão do rompimento, incluindo o pagamento de juros e multas e outros encargos decorrentes da mora, incorridos após o rompimento com

